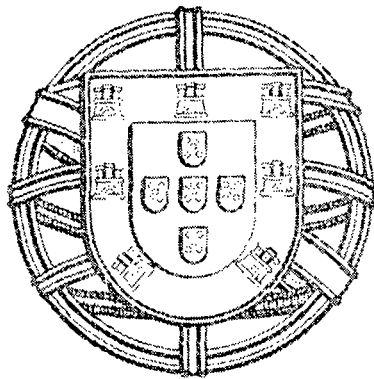




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Direcção-Geral de Administração e Informática 10 681

Presidência do Conselho de Ministros

Serviço Nacional de Protecção Civil 10 681
Instituto Português do Património Cultural 10 681
Delegação Regional do Sul 10 682

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro 10 682
Serviços Sociais das Forças Armadas 10 682
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do
Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal
(Estado-Maior da Armada) 10 682
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de
Pessoal (Estado-Maior do Exército) 10 682
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Estado-Maior da
Força Aérea) 10 683

Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças

Despacho conjunto 10 683

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro 10 683
Secretaria-Geral do Ministério 10 683
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e
Agentes da Administração Pública (ADSE) 10 683
Direcção-Geral da Contabilidade Pública 10 683
Gabinete do Secretário de Estado das Finanças 10 683
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público 10 684
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 10 684

Ministérios das Finanças e do Comércio e Turismo

Despacho conjunto 10 685

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro 10 685
Secretaria-Geral do Ministério 10 685
Comissão de Coordenação da Região do Norte 10 685
Comissão de Coordenação da Região do Centro... 10 685
Instituto de Investigação Científica Tropical 10 686



Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral do Ministério	10 686
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	10 686
Governo Civil do Distrito da Guarda	10 687

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério	10 687
Conselho Superior da Magistratura	10 688
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	10 688
Instituto de Medicina Legal de Lisboa	10 688
Instituto de Reinserção Social	10 688
Centro de Estudos Judiciários	10 688

Ministérios dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos	10 689
Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas	10 689

**Ministério da Agricultura,
Pescas e Alimentação**

Instituto do Vinho do Porto	10 689
-----------------------------------	--------

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério	10 691
Direcção-Geral da Indústria	10 691
Direcção-Geral de Geologia e Minas	10 691

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	10 691
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro	10 692
Secretaria-Geral do Ministério	10 692
Direcção Regional de Educação de Lisboa	10 692
Direcção Regional de Educação do Sul	10 693

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	10 698
Direcção-Geral de Viação	10 699
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	10 699
Junta Autónoma de Estradas	10 699
Junta Autónoma do Porto de Aveiro	10 699
Junta Autónoma dos Portos do Centro	10 699

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	10 699
Instituto Nacional de Sangue	10 700
Hospitais Cíveis de Lisboa	10 700
Hospitais da Universidade de Coimbra	10 700
Hospital Ortopédico do Outão	10 700
Hospital Geral de Santo António	10 700

Hospital de Egas Moniz	10 700
Hospital Distrital do Barreiro	10 700
Hospital Distrital de Castelo Branco	10 700
Hospital Distrital de Évora	10 701
Hospital Distrital do Fundão	10 701
Hospital Distrital de Lamego	10 701
Hospital Distrital do Montijo	10 701
Hospital Distrital de Portimão	10 701
Hospital Distrital de Santo Tirso	10 701
Hospital Distrital de Serpa	10 702
Hospital Distrital de Setúbal	10 702
Hospital Distrital de Tomar	10 703
Centro Hospitalar de Coimbra	10 703
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	10 703
Hospital de Júlio de Matos	10 703
Hospital de Sobral Cid	10 703
Centro de Saúde Mental de Penafiel	10 703
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	10 704
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca	10 704
Escola Superior de Enfermagem de Bissau Barreto	10 705
Escola Superior de Enfermagem da Guarda	10 705
Administração Regional de Saúde de Faro	10 705
Administração Regional de Saúde de Portalegre	10 705
Administração Regional de Saúde do Porto	10 705
Serviço de Informática da Saúde	10 705

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Centro Nacional de Pensões	10 705
----------------------------------	--------

**Ministério do Ambiente
e Recursos Naturais**

Gabinete do Ministro	10 705
Direcção-Geral dos Recursos Naturais	10 706
Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear	10 706

Região Autónoma dos Açores

Hospital de Angra do Heroísmo	10 706
-------------------------------------	--------

Universidade dos Açores	10 706
Universidade do Algarve	10 706
Universidade de Coimbra	10 706
Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	10 707
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	10 707
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	10 707
Museu e Laboratório Zoológico e Antropológico (Museu Bocage), anexo à Faculdade de Ciências	10 707
Museu, Laboratório e Jardim Botânico, anexo à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	10 707
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	10 708
Instituto Politécnico de Beja	10 708
Instituto Politécnico do Porto	10 708
Instituto Politécnico de Viseu	10 708
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	10 708

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração e Informática

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 48.º da Lei 77/88, de 1-7, e das normas aplicáveis constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 30-8-90 do Presidente da Assembleia da República, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 1.ª classe ou principal da carreira de informática do quadro de pessoal da Assembleia da República.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano.

3 — Conteúdo funcional — o técnico superior de informática estuda e critica o sistema de informação a modificar; efectua entrevistas com os utilizadores e elabora os respectivos relatórios; concebe os novos sistemas de informação; elabora o caderno de análise funcional; concebe e define os ficheiros necessários; estuda os novos modelos de impressos a utilizar; estuda a evolução do *hardware* e *software* a utilizar e controla e verifica a implantação de novos sistemas; interpreta o caderno de análise funcional; assegura a optimização da utilização do equipamento existente, tendo em atenção as fases de tratamento já definidas; identifica as cadeias de tratamento e os programas a efectuar; cria os testes necessários à verificação dos programas de aplicação; toma decisões com vista à correcção de erros detectados pela realização de testes; completa a documentação de análises; colabora na verificação da validade do sistema a implantar; codifica o programa ou módulos na linguagem escolhida; prepara trabalhos de assemblagem, compilação e ensaio; documenta o programa segundo as normas adoptadas; colabora na realização das aplicações; estuda a documentação de análises (caderno de análise) e obtém as explicações complementares; segmenta cada unidade de tratamento em módulos lógicos; verifica a existência dos ficheiros necessários e a sua conformidade com o caderno de análise; identifica os programas utilitários e as macroinstruções necessárias à elaboração do programa; estabelece o ordinograma detalhado do programa; elabora o manual de exploração; assegura o bom funcionamento do sistema de exploração e a sua actualização, segundo as instruções do construtor; elabora programas utilitários particulares e as macroinstruções necessárias à utilização do sistema; colabora na elaboração dos programas que exigem um conhecimento mais profundo do material; participa na identificação das causas de incidentes de exploração da máquina e elabora os manuais de gestão do sistema; codifica o programa ou módulos na linguagem escolhida; prepara os trabalhos de assemblagem, compilação e ensaio; documenta o programa segundo as normas adoptadas.

4 — Local de trabalho — na Assembleia da República, Lisboa.

5 — Vencimento — às categorias de técnico superior de 1.ª classe e técnico superior principal da carreira de informática correspondem os índices e escalões constantes da tabela de vencimentos da função pública.

6 — Regime especial de trabalho — o pessoal permanente da Assembleia da República tem regime especial de trabalho, decorrente da natureza e das condições de funcionamento próprias da Assembleia da República.

Este regime poderá compreender um horário especial de trabalho, regime de trabalho extraordinário, prestação de serviço de turnos e remuneração suplementar.

Em situações excepcionais de funcionamento dos serviços da Assembleia da República, pode ser atribuído um subsídio de alimentação e transporte.

7 — Requisitos de candidatura — os candidatos devem:

- Ter vínculo à função pública;
- Possuir licenciatura em Engenharia Informática, Engenharia de Sistemas e Informática, Engenharia Electrotécnica e de Computadores ou Matemática Aplicada e Computação;
- Domínio das línguas inglesa e francesa ou alemã;
- d):

- 1) Pertencer às categorias de técnico superior de 1.ª classe ou principal;
- 2) Os técnicos superiores de 2.ª classe que possuam dois ou três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou, no mínimo, de *Bom*, respectivamente, podem candidatar-se à categoria de técnico superior de 1.ª classe;
- 3) Os técnicos superiores de 1.ª classe que possuam dois ou três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou, no mínimo, de *Bom*, respectivamente, podem candidatar-se à categoria de técnico superior principal.

8 — Métodos de selecção — concurso de avaliação curricular, com ponderação dos seguintes factores:

- a) Experiência profissional na correspondente área funcional;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Nível das habilitações literárias;
- d) Estudos e trabalhos realizados.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Administração e Informática da Assembleia da República, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública e lugar a que se candidata.

9.1 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado.

9.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. João António Guerreiro de Souza Barriga, director-geral de Administração e Informática.

Vogais efectivos:

Engenheira Isabel Maria Cerqueira de Sousa, assessora de informática, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Carlos Manuel Teles Ferreira Gonçalves, director de serviços do Instituto Geográfico e Cadastral.

Vogais suplentes:

Dr.ª Luísa Baptista Ribeiro Pereira Pina, chefe de divisão do Instituto Geográfico e Cadastral.

Dr.ª Maria Micaela Lazary Costa Paiva, técnica superior principal do Instituto Geográfico e Cadastral.

11 — Os requerimentos deverão ser remetidos exclusivamente por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Assembleia da República, Divisão de Administração Geral (CON/PES/13/90-IG), Palácio de São Bento — 1296 Lisboa Codex.

12-9-90. — Pelo Director-Geral, *Mário da Costa Pinto Marchante*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Serviço Nacional de Protecção Civil

Por contrato de 26-3-90 (visto, TC, 2-7-90):

Armando Augusto de Figueiredo Cavaleiro e Silva — contratado em regime de avença, com a remuneração mensal de 97 000\$, para prestação de assessoria técnica à Direcção de Serviços de Estudos e Investigação, no domínio da legislação de segurança contra riscos de incêndio. (São devidos emolumentos.)

12-7-90. — O Presidente, *Carlos José S. Lima de Almeida e Brito*, general.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português do Património Cultural

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 206, de 6-9-90, a promoção de Ana Maria de Brito Pissarra Bastos Fernandes, novamente se publica:

Ana Maria de Brito Pissarra Bastos Fernandes Ferreira, técnica auxiliar de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar de BAD do quadro de pessoal da Academia das Ciências de Lisboa — promovida a técnica auxiliar principal na mesma carreira e no mesmo quadro.

12-9-90. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *Humberto Pereira de Almeida*.

Declaração. — Considerando que a candidata ao concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de conservação e restauro de 2.ª classe (documentos gráficos) do quadro do pessoal do Museu Nacional de Arte Antiga, aberto por aviso publicado no 4.º supl. ao *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90, apenso ao *DR*, 2.ª, 106, de 9-5-90, foi excluída do mesmo pela lista de candidatos afixada, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 171, de 26-7-90, não tendo apresentado recurso, declara-se o referido concurso encerrado.

12-9-90. — A Presidente do Júri, *Maria Alice Mourisca Beaumont*.

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, informam-se todos os interessados que será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações do Palácio Nacional da Ajuda e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, a classificação relativa ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior do referido Palácio.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de guarda de museu principal do quadro do pessoal do Palácio Nacional da Ajuda, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 164, de 15-7-90, será, na data da publicação do presente aviso de abertura no *DR*, afixada nas instalações do supracitado Palácio e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada às candidatas.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as seguintes listas de candidatos respeitantes aos concursos internos gerais de ingresso para provimento de lugares do quadro do pessoal do Palácio Nacional da Ajuda, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, de 18-7-90, serão, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixadas nas instalações do referido Palácio e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas a todos os candidatos:

- a) Um lugar de terceiro-oficial;
- b) Um lugar de técnico auxiliar estagiário, carreira de técnico auxiliar de museografia;
- c) Um lugar de encarregado de pessoal auxiliar;
- d) Sete lugares de guarda de museu estagiário;
- e) Três lugares de guarda de museu nocturno.

12-9-90. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria Canhoto Segura de Faria da Silveira Godinho*.

Delegação Regional do Sul

Por despacho da delegada regional do Sul da Secretaria de Estado da Cultura de 27-6-90:

Maria João Guerreiro Sequeira Barros e António José da Palma Cavaco — nomeados provisoriamente, precedendo concurso, nos lugares de escriturário-dactilógrafo, índice 115, do quadro da Delegação Regional do Sul da Secretaria de Estado da Cultura. (Visto, TC, 21-8-90. São devidos emolumentos.)

10-9-90. — A Delegada Regional, *Isilda Maria Pires Martins*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Desp. 178/MDN/90. — Tornando-se necessário definir o nome da lancha de fiscalização em construção no Arsenal do Alfeite, com grande antecedência em relação à sua entrega formal à Marinha Portuguesa, determino que a mesma seja denominada «NRP Rio Minho».

30-8-90. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Desp. 179/MDN/90. — Nos termos do disposto no art. 10.º da Port. 247/89, de 4-4, na redacção dada pela Port. 551/90, de 17-7, nomeio para secretário-geral da Comissão Portuguesa de História Militar o coronel piloto-aviador Amadeu José Ferreira, em substituição do tenente-coronel de engenharia Henrique Manuel de Vasconcelos Bon de Sousa, que fica exonerado do referido cargo pelo presente despacho.

10-9-90. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Serviços Sociais das Forças Armadas

Aviso. — 1 — O Complexo Social das Forças Armadas destes Serviços Sociais das Forças Armadas admite um técnico de 2.ª classe (fisioterapeuta), 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, renovável, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

2 — Requisitos de candidaturas — os candidatos devem possuir o curso complementar dos liceus ou habilitações equivalentes, bem como o curso de fisioterapia.

3 — O local de trabalho será no Complexo Social das Forças Armadas, em Oeiras.

4 — O horário de trabalho é o fixado no Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

5 — A remuneração será a correspondente ao índice 88 do novo sistema retributivo da função pública, aplicável à carreira de técnicos de diagnóstico e terapêutica (82 600\$).

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente dos Serviços Sociais das Forças Armadas, Rua de Pedro Nunes, 8 — 1097 Lisboa Codex, dele devendo constar os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, estado, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone).

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de:

- a) Documento de habilitações literárias e profissionais;
- b) Currículo detalhado e assinado, com indicação da experiência profissional, se a houver, ou qualquer outro elemento que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito.

8 — Prazo para apresentação das candidaturas — 10 dias a partir da data da publicação do aviso no *DR*.

9 — Método de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Apreciação curricular;
- b) Entrevista.

6-9-90. — O Presidente, *João António Pinheiro*, general.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despachos de 10-9-90 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada:

Graciana Dias de Almeida Antunes, Maria de Jesus Ricardo Ferreira Calado e Susana da Conceição Rodrigues da Silva, escriturárias-dactilógrafas do quadro do pessoal civil da Marinha — convertidas em definitivas as nomeações provisórias, a primeira a partir de 3-8-90 e as duas últimas a partir de 22-8-90. (Não carece de anotação ou visto do TC.)

11-9-90. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *Manuel Arsénio Velho Pacheco de Medeiros*, capitão-de-mar-e-guerra.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 8-7-88 do Chefe do Estado-Maior do Exército (visto, TC, 13-7-90):

Pépétua Joaquina Correia Calhau — nomeada vigilante de 2.ª classe do QPCE/Museu Militar. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 16-6-89 do Chefe do Estado-Maior do Exército (visto, TC, 12-7-90):

José Adelino Vieira da Costa — nomeado ajudante de cozinheiro do QPCE/Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 10-8-90:

Maria Genoveva Clara Silva Figueiredo Baptista — anulado o provimento como operadora de lavandaria de 3.ª classe do QPCE, nomeada no DR, 2.ª, 165, de 19-7-90, por ter desistido de tomar posse.

6-9-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe, engenheiro civil, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 160, de 13-7-90, que a lista de candidatos admitidos se encontra afixada na 5.ª Repartição da Direcção do Pessoal, Base de Alfragide.

3-9-90. — O Presidente do Júri, *António Abel Teixeira Cardoso*, tenente-coronel/ENGAED.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, e 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso na categoria de operador de máquinas pesadas de 2.ª classe da carreira de operador de máquinas pesadas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 161, de 14-7-90, de que a lista de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada na 5.ª Repartição da Direcção do Pessoal da Força Aérea, Base de Alfragide.

4-9-90. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DAS FINANÇAS

Despacho conjunto. — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 6.º, conjugado com o disposto no n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 381/89, de 26-10, e sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, é fixado em cinco o número máximo de motoristas ao serviço do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

10-9-90. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado do Orçamento.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão no DR, 2.ª, 182, de 8-8-90, a p. 8856, as portarias de constituição da Fiseco Fundos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., e de constituição de quatro fundos abertos de investimento mobiliário: Fiseco Obrigações Empresas, Fiseco Acções, Fiseco Obrigações e Fiseco Monetário, rectifica-se, em todas elas, que onde se lê «25-7-90. — Pelo Ministro das Finanças, *José Elias da Costa*, Secretário de Estado das Finanças.» deve ler-se «25-7-90. — Pelo Ministro das Finanças, *José Oliveira Costa*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.»

21-8-90. — O Chefe do Gabinete, *António Barros*.

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 29-8-90:

Licenciada Maria Laura Prestes Maia e Silva, técnica superior de 1.ª classe do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, a desempenhar, interinamente, as funções de técnica superior principal — promovida, precedendo concurso interno de acesso, a técnica superior principal da carreira de dotação global de pessoal técnico superior do mesmo quadro, a que corresponde o escalão 3, índice 150, do actual sistema retributivo da função pública, com efeitos a partir da data da aceitação da presente nomeação. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

5-9-90. — O Secretário-Geral, *Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso. — Faz-se público que, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso para operador estagiário, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, se encontra afixada e pode ser consultada na ADSE, Praça de Alvalade, 18 — 1700 Lisboa.

7-9-90. — O Presidente do Júri, *José Filipe Silva Mesquita*.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Por despacho do director-geral da Contabilidade Pública de 14-9-90:

Francisca do Carmo Cruz Rodrigues Crespo e Maria Isabel Branco Cascais Garcia Teles, técnicas contabilistas de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — nomeadas, mediante concurso, peritas contabilistas de 2.ª classe do mesmo quadro, considerando-se exoneradas da categoria anterior à data de aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-9-90. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Matias Duarte*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 963/90F-DR. — Nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 29/84, de 20-1, e do art. 11.º dos estatutos do Instituto das Comunicações de Portugal (ICP), anexos ao Dec.-Lei 283/89, de 23-8, determino, relativamente ao conselho fiscal do ICP:

A exoneração, a seu pedido e por ir ocupar outras funções, do vogal Dr. Pedro Amorim de Sousa Moniz.

A nomeação, em sua substituição, como vogal do referido conselho fiscal, da Dr.ª Ana Maria Branco dos Santos Alves Gouveia.

5-9-90. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Elias da Costa*.

Desp. 975/90F-DR. — Ao abrigo do n.º 6 do art. 80.º do Dec.-Lei 8/74, de 14-1, determino que passem a ser observados os seguintes escalões mínimos de oscilação de cotação:

a) Para os fundos públicos nacionais ou estrangeiros, títulos aos mesmos equiparados e obrigações emitidas por quaisquer entidades:

- 1.º As cotações inferiores a 5000\$ somente poderão oscilar em número inteiro de escudos;
- 2.º As cotações iguais ou superiores a 5000\$ e inferiores a 10 000\$ somente poderão ser expressas em escalões de 5\$;
- 3.º As cotações iguais ou superiores a 10 000\$ somente poderão ser expressas em escalões de 10\$;

b) Para quaisquer outros valores mobiliários:

- 1.º As cotações inferiores a 200\$ somente poderão variar em número inteiro de escudos;
- 2.º As cotações iguais ou superiores a 200\$ e inferiores a 500\$ somente poderão ser expressas em escalões de 2\$;
- 3.º As cotações iguais ou superiores a 500\$ e inferiores a 1000\$ somente poderão ser expressas em escalões de 5\$;
- 4.º As cotações iguais ou superiores a 1000\$ e inferiores a 2000\$ somente poderão ser expressas em escalões de 10\$;
- 5.º As cotações iguais ou superiores a 2000\$ e inferiores a 5000\$ somente poderão ser expressas em escalões de 20\$;
- 6.º As cotações iguais ou superiores a 5000\$ somente poderão ser expressas em escalões de 50\$;

c) Fica revogado o despacho do Secretário de Estado do Tesouro datado de 9-4-74, no que se refere a escalões mínimos de oscilação da cotação, bem como o Desp. 10/70/88/XI, de 20-5, do Secretário de Estado do Tesouro;

d) As regras determinadas no presente despacho entrarão em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6-9-90. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Elias da Costa*.



Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

*** J. C. P. — E M P R E S T I M O S ***

OBRIGAÇÕES DO TESOURO, FIP-1983

RELAÇÃO DOS NUMEROS DOS TITULOS DESTE EMPRESTIMO, SORTEADOS PARA AMORTIZAR EM 03/10/90

TITULOS DE 01 OBRIGAÇÕES			
101.161 A	126.450	177.031 A	183.534
TITULOS DE 10 OBRIGAÇÕES			
305.059 A	307.587	709.699 A	712.227
322.762 A	325.290	714.757 A	717.285
335.407 A	337.935	740.047 A	742.575
348.052 A	350.580	765.337 A	767.865
358.168 A	360.696	772.924 A	775.452
368.284 A	370.812	785.569 A	788.097
380.929 A	383.457	798.214 A	800.742
385.987 A	388.515	803.272 A	805.800
398.632 A	401.160	815.917 A	818.445
411.277 A	413.805	823.562 A	831.090
436.567 A	439.093	851.323 A	853.851
444.154 A	446.682	874.084 A	876.612
456.799 A	459.327	879.142 A	881.670
469.444 A	471.972	391.787 A	894.315
474.502 A	477.030	904.432 A	906.960
487.147 A	489.675	917.077 A	919.605
499.792 A	502.320	929.722 A	932.250
512.437 A	514.965	937.309 A	939.837
522.553 A	525.081	962.599 A	965.127
545.314 A	547.842	980.302 A	982.830
550.372 A	552.900	992.947 A	995.475
563.017 A	565.545	1.005.592 A	1.008.120
575.662 A	578.190	1.015.708 A	1.018.236
588.307 A	590.835	1.025.824 A	1.028.352
600.952 A	603.480	1.038.469 A	1.040.997
608.539 A	611.067	1.043.527 A	1.046.055
621.184 A	623.712	1.081.462 A	1.083.990
633.829 A	636.357	1.094.107 A	1.096.635
651.532 A	654.060	1.101.694 A	1.104.222
664.177 A	666.705	1.114.339 A	1.116.867
676.822 A	679.350	1.126.984 A	1.129.512
686.938 A	689.466	1.132.042 A	1.134.570
697.054 A	699.582	1.144.687 A	1.147.215
1.157.332 A	1.159.860	1.587.262 A	1.589.790
1.190.269 A	1.192.737	1.594.849 A	1.597.377
1.202.854 A	1.205.382	1.620.139 A	1.622.667
1.207.912 A	1.210.440	1.625.197 A	1.627.725
1.220.557 A	1.223.085	1.637.842 A	1.640.370
1.233.202 A	1.235.730	1.650.487 A	1.653.015
1.245.847 A	1.248.375	1.663.132 A	1.665.660
1.258.492 A	1.261.020	1.673.248 A	1.675.776
1.266.079 A	1.268.607	1.683.364 A	1.685.892
1.296.427 A	1.298.955	1.696.009 A	1.698.537
1.309.072 A	1.311.600	1.701.067 A	1.703.595
1.321.717 A	1.324.245	1.726.357 A	1.728.885
1.334.362 A	1.336.890	1.739.002 A	1.741.530
1.344.478 A	1.347.006	1.751.647 A	1.754.175
1.354.594 A	1.357.122	1.759.234 A	1.761.762
1.367.239 A	1.369.767	1.771.879 A	1.774.407
1.371.257 A	1.374.825	1.784.524 A	1.787.052
1.397.587 A	1.400.115	1.789.582 A	1.792.110
1.410.232 A	1.412.760	1.802.227 A	1.804.755
1.422.877 A	1.425.405	1.814.872 A	1.817.400
1.430.464 A	1.432.992	1.837.633 A	1.840.161
1.443.109 A	1.445.637	1.847.749 A	1.850.277
1.455.754 A	1.458.282	1.860.394 A	1.862.922
1.460.812 A	1.463.340	1.865.452 A	1.867.980
1.473.457 A	1.475.985	1.878.097 A	1.880.625
1.486.102 A	1.488.630	1.890.742 A	1.893.270
1.508.663 A	1.511.391	1.903.387 A	1.905.915
1.518.979 A	1.521.507	1.916.032 A	1.918.560
1.531.624 A	1.534.152	1.926.148 A	1.928.676
1.536.682 A	1.539.210	1.948.909 A	1.951.437
1.549.327 A	1.551.855	1.953.967 A	1.956.495
1.561.972 A	1.564.500	1.966.612 A	1.969.140
1.574.617 A	1.577.145	1.979.257 A	1.981.785

Estes títulos devem apresentar-se a reembolso com o cupão nº. 15 (Juro do 1.º Semestre de 1991) e seguintes, nos balcões das instituições de crédito, em qualquer ponto do País.

Todos os cupões cobrados, respeitantes a vencimentos posteriores à data da amortização, serão deduzidos no pagamento do reembolso.

CHAMA-SE À ATENÇÃO DOS PORTADORES QUE ALÉM DESTA AMORTIZAÇÃO, ESTE EMPRÉSTIMO JÁ TEVE AMORTIZAÇÕES NOS ANOS DE 1987 e 1989, PELO QUE SE RECOMENDA A CONSULTA À RESPECTIVA LISTA.

31 de Julho de 1990. — O Director-Geral, (a) Braz dos Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos de 22-12-89, 31-1 e de 31-3-90:

Nomeados, como operadores de registo de dados estagiários, os seguintes candidatos, que foram colocados nos Serviços Centrais:

Em regime de contrato administrativo de provimento:

Adelina Maria Bento Nunes Duarte Rodrigues.
Ana Manuela da Silva Gaspar.
Anabela Gonçalves do Rosário Venâncio Pereira.
Anabela Salvaterra Cordeiro.
Cândida Benvinda Abrantes de Matos Graça.
Cândida Maria Aleixo Lourenço dos Santos.
Célia Maria Tavares de Campos.
Eduarda Marques Pires Alves.
Elsa Maria Vaz Pereira.
Hélder Rúben Tocha de Almeida Cruz.
Isabel Maria Calisto da Silva Cravo Simões.
Isabel Maria Neto Magalhães de Sousa Vieira.
Isabel Maria Sousa de Oliveira.
Judite Maria Canoa Serrano.
Lúcia do Rosário Vasconcelos Alves Oliveira Eisele.
Lúcia Helena de Moura Neves.
Luís Manuel Coutinho Teixeira.
Marco António Louro Ribeiro.
Maria Alexandra C. M. Lima Silva Costa.
Maria Deolinda de Matos Marques.
Maria Emília dos Santos M. Abrantes Vieira.
Maria de Fátima Santos Vasconcelos Rodrigues Madeira Vidigal.
Maria Gorete Fernandes Marques de Freitas.

Maria Júlia Jesus Mota da Silva Freire.
Maria José dos Santos Almeida.
Maria Teresinha Rosa Duarte Pereira S. Pereira.
Maria do Rosário Marques Rodrigues.
Mariana da Conceição Gonçalves da Cruz Almeida.
Olívia Maria Augusto Sampaio.
Otilia Maria Alves Inglês Ferreira.
Rui Manuel Anjos de Barros.
Vitória Maria dos Santos Ferreira Tavares Resende.

(Visto, TC, 6-8-90.)

Em regime de comissão de serviço extraordinário:

Ana Maria Costa Machado Capareira.
Arminda Rosa da Silva Valente Gonçalves.
Carlos Manuel Marques da Fonseca.
Ercília Maria Santiago dos Reis Fernandes Martins Alves.
Fernanda Maria Cardoso Borges das Neves.
Jacinto Luís Recharto Engenheiro.
João Carlos Teixeira Rego de Campos.
João Pedro da Silva Faveiro.
José António Correia Calado.
José Oscar da Silva.
Judite da Silva Inácio Aires Dias.
Laura da Conceição Almeida Carvalho.
Manuel Augusto Rodrigues Mendes.
Margit Ingrid Studniezka Nunes Rodrigues.
Maria Amélia Ferreira Amaral.
Maria Antonieta Marques Mateus Branco Lourenço.
Maria Aurora Rodrigues dos Santos Carvalho Tinoco.
Maria do Carmo Marques dos Santos.
Maria da Conceição Claudiano Severino.
Maria Constantina Gomes do Cabido Almeida Mendes.
Maria Elvira Alves da Silva Dias da Paz.
Maria Emília Godinho Condessa Mourato Vidinha.

Maria de Fátima Baptista Russo.
 Maria de Fátima Gomes Ribeiro.
 Maria Filomena Henriques de Freitas Rodrigues.
 Maria Helena Conceição Mendes Frederico.
 Maria Joana Ferreira dos Reis.
 Maria Júlia Fialho Delca Mendes.
 Maria Odete Rodrigues de Almeida.
 Maria Rosalina Pereira Pinheiro Ferreira.
 Maria do Rosário Covas Ceia de Sousa.
 Maria Teresa da Fonseca Caetano.
 Maria Teresa Parraga Ferreira Ribeiro.
 Maria Ivone de Jesus Barros Marques e Silva Couceiro.
 Pedro Manuel Ruivo Alcobia da Cruz.
 Ricardo Simões Pessoa Pereira.
 Sónia Ilda de Guedes Moura e Miranda Coutinho.
 Teresa Maria Figueiredo Oliveira Rodrigues Cardoso.
 Zélia Maria Sousa Cajeira.

[Isentos de fiscalização prévia do TC, conforme o disposto na al. b) do art. 14.º da Lei 86/89, de 8-9.]

20-8-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e director-geral de Administração Pública, respectivamente de 7-11 e 12-12-89:

Valentim Pimentel Garrido de Oliveira, terceiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo — requisitado pelo período de um ano, para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças do Porto.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Aveiro, respectivamente de 11-4 e 13-6-90:

Ana Maria Cruz Cunha Miranda, primeiro-oficial, e Arménia da Silva Barros, terceiro-oficial, do quadro de Administração Regional de Saúde de Aveiro — requisitadas, pelo período de um ano, para exercerem idênticas funções na Direcção de Finanças de Aveiro.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, respectivamente de 11-4 e 20-6-90:

Maria Isabel Feio da Fonseca Pedro, segundo-oficial, e Maria Graciete de Sousa Esteves da Silva, terceiro-oficial, do quadro de Administração Regional de Saúde de Aveiro — requisitadas, pelo período de um ano, para exercerem idênticas funções na Direcção de Finanças de Aveiro.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da secretária-geral do Ministério da Educação, respectivamente de 3-8 e 23-8-90:

Maria Cristina Sanches Teixeira da Fonseca Leitão, primeiro-oficial do quadro único do Ministério da Educação — requisitada, pelo período de um ano, para exercer idênticas funções nos Serviços Centrais desta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Para os devidos efeitos se rectifica o movimento de promoção no DR, 2.ª, 4, de 5-1-90, a p. 118. Assim, onde se lê:

Por despacho do director-geral de 5-12-88, por delegação:

Simão Domingos Banha Vitorino — promovido a liquidador tributário de 1.ª classe, com efeitos a partir de 28-10-85, inclusive.

deve ler-se:

Por despacho do director-geral de 23-9-88, por delegação:

A antiguidade de Simão Domingos Banha Vitorino retroage, na categoria de liquidador tributário de 2.ª classe, a 28-10-83 e é promovido a liquidador tributário de 1.ª classe, com efeitos a partir de 28-10-85, inclusive.

7-9-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E TURISMO

Despacho conjunto. — Nos termos do n.º 5 do art. 1.º do Dec.-Lei 49 266, de 26-9-69, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 341/87, de 21-10, é suspenso o mandato do membro da Co-

missão de Fiscalização do Fundo de Turismo licenciado Augusto José Severo dos Santos no período de 1-8 a 31-12-90.

É nomeado para as mesmas funções, durante o período de impedimento, o licenciado João Carlos de Saldanha de Melo e Faro.

1-8-90. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado do Orçamento. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Manuel Barbosa Ferreira do Amaral*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Desp. 116/90. — Verificados os requisitos estabelecidos no disposto no n.º 6 do art. 6.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3, aprovo a constituição da Comissão Técnica do Plano Director Municipal de Abrantes, com a seguinte composição:

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.
 Direcção-Geral do Ordenamento do Território.
 Junta Autónoma de Estradas.
 Estado-Maior do Exército.

28-8-90. — Pelo Ministro do Planeamento e da Administração do Território, (*Assinatura ilegível.*)

Secretaria-Geral

Por despacho conjunto de 17-7-90:

Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro — nomeado, em comissão de serviço, presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro. (Visto, TC, 21-8-90.)

4-9-90. — Pelo Secretário-Geral, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Aurora Maria Martinho*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte e gabinetes de apoio técnico compreendidos na sua área de actuação a lista de classificação final dos candidatos aprovados ao concurso interno geral para provimento de oito lugares de técnico superior de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 78, de 3-4-90, depois de homologada por despacho de 11-9-90 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte e gabinetes de apoio técnico compreendidos na sua área de actuação a lista de classificação final dos candidatos aprovados ao concurso interno geral para provimento de quatro lugares de assessor do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 85, de 11-4-90, depois de homologada por despacho de 11-9-90 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

11-9-90. — O Administrador, *M. Castro de Almeida*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despacho do Secretário de Estado dos Transportes e do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, respectivamente de 23-8 e de 5-9-90:

Licenciada Luísa Maria Sampaio Faustino Campolargo, auditora dos Transportes Colectivos do Porto — autorizada a requisição para exercer funções na Comissão de Coordenação da Região do Centro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-9-90. — O Administrador, *Júlio do Carvalho*.

Por despachos de 5-9-90 da secretária-geral-adjunta do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

Nomeados definitivamente, em virtude de concurso, os seguintes funcionários:

Francisco Miguel Porto de Pais Dórdio, oficial administrativo principal do quadro único do MPAT, afecto à dotação da Comissão de Coordenação da Região do Centro — nomeado definitivamente tesoureiro do mesmo quadro de pessoal, continuando com a mesma afectação.

José Inácio da Fonseca Lopes, oficial administrativo principal do quadro único do MPAT, afecto à dotação da Comissão de Coordenação da Região do Centro — nomeado definitivamente chefe de secção de contabilidade do mesmo quadro de pessoal, continuando com a mesma afectação.

Armando Octávio Simões Malta, oficial administrativo principal do quadro único do MPAT, afecto à dotação da Comissão de Coordenação da Região do Centro — nomeado definitivamente chefe de secção de património e aprovisionamento do mesmo quadro de pessoal, continuando com a mesma afectação.

(Todos os funcionários ficam exonerados dos lugares que ocupavam anteriormente.)

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

11-9-90. — O Administrador, *Júlio do Carvalho*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Despacho. — Nos termos dos arts. 19.º, n.º 2, e 20.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, nomeio o júri das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pela licenciada Maria Cristina Santinho Barata, com a seguinte composição:

Presidente — Doutor Joaquim Alberto da Cruz e Silva, presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical.
Vogais:

Doutor Manuel Carvalho Varella, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto da Silva Almaça, director do Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Investigação Científica Tropical e professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Jaime Augusto Travassos Santos Dias, investigador coordenador do Instituto de Investigação Científica Tropical, aposentado.

Licenciada Maria Manuela Costa de Serpa Soares de Mendonça Machado de Araújo, investigadora auxiliar do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Despacho. — Nos termos dos arts. 19.º, n.º 2, e 20.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, nomeio o júri das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pelo licenciado Nuno Manuel de Carvalho Santos, com a seguinte composição:

Presidente — Doutor Joaquim Alberto da Cruz e Silva, presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical.
Vogais:

Doutor Luis Guilherme Mendonça de Albuquerque, director do Departamento de Ciências Históricas, Económicas e Sociológicas do Instituto de Investigação Científica Tropical e professor catedrático jubilado da Universidade de Coimbra.

Licenciado Miguel António Pires da Fonseca Ramos, investigador principal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Doutor João Manuel Figueiredo Morais, investigador auxiliar do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Despacho. — Nos termos dos arts. 19.º, n.º 2, e 20.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, nomeio o júri das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pela licenciada Ana Paula de Mira do Carmo Pereira, com a seguinte composição:

Presidente — Doutor António Augusto Guerra Réffega, vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical.
Vogais:

Engenheiro agrónomo José Eduardo Mendes Ferrão, director do Departamento de Ciências Agrárias do Instituto de Investigação Científica Tropical e professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro silvicultor Artur José Estanislau Jardim Lopes de Gouveia, director do Centro de Estudos de Fitossanidade do Armanejamento do Instituto de Investigação Científica Tropical e investigador principal deste Instituto.
Doutor Luís Fernando Marques Mendes, investigador principal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Despacho. — Nos termos dos arts. 19.º, n.º 2, e 20.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, nomeio o júri das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pela licenciada Maria da Graça Fraga Freire de Barros, com a seguinte composição:

Presidente — Doutor António Augusto Guerra Réffega, vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical.
Vogais:

Engenheiro agrónomo José Eduardo Mendes Ferrão, director do Departamento de Ciências Agrárias do Instituto de Investigação Científica Tropical e professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro silvicultor Artur José Estanislau Jardim Lopes de Gouveia, director do Centro de Estudos de Fitossanidade do Armanejamento do Instituto de Investigação Científica Tropical e investigador principal deste Instituto.
Doutor Luís Fernando Marques Mendes, investigador principal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Despacho. — Nos termos dos arts. 19.º, n.º 2, e 20.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, nomeio o júri das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pelo licenciado Luis António Branco Carneiro, com a seguinte composição:

Presidente — Doutor António Augusto Guerra Réffega, vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical.
Vogais:

Doutora Maria Clara Teles Mendes, professora auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Ilídio Melo Peres do Amaral, director do Centro de Geografia do Instituto de Investigação Científica Tropical e professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

7-9-90. — O Presidente, *Joaquim Alberto da Cruz e Silva*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Aviso. — Sílvia Pereira, escriturária-dactilógrafa (escalão 3, índice 135), transferida do quadro de efectivos interdepartamentais da Direcção-Geral da Administração Pública para o quadro único do Ministério da Administração Interna, por despacho de 18-7-90, publicado no DR, 2.ª, 176, de 1-8-90, data da aceitação do novo lugar — considerada em regime de requisição no mesmo Ministério, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art. 9.º do Dec.-lei 43/84, de 3-2, conjugado com o art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, no período de 18 a 31-7-90, conforme despacho do secretário-geral do referido Ministério de 5-6-90 e anuência daquela Direcção-Geral.

7-9-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 55.º-A, n.º 2, al. c), e 3 do Dec.-Lei 440/86, de 31-12, aditado ao referido decreto-lei, art. 14.º do Dec.-Lei 360/89, de 18-10, e do n.º 7.2 do aviso de abertura do concurso externo para provimento de 20 lugares de inspector-adjunto de 1.ª classe, da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, se publica a lista dos resultados obtidos no exame psicológico pelos candidatos ao concurso atrás referido:

Favorável preferencialmente:

Maria Ricardina Fátima Gonçalves Lima.

Bastante favorável:

Alfredo de Paiva Henriques.

Manuel Martinho Mogadouro Alves.

Mário Manuel Ferreira Silveira da Costa.



Favorável:

Amâncio Delgado.
 Armindo Manuel Pereira Mateus.
 Ilda Maria Guerra Martins Garcia.
 Isilda Maria Matos Mendes.
 João António Chambel Matos Isidro.
 José António Fonseca Gomes.
 José António Rodrigues Ferreira.
 Maria Gabriela Leandro Nunes Tiago.
 Rui Manuel Loureiro Carvalho.

Favorável com reserva:

Ana Paula Leal da Costa.
 Armando Correia da Silva Catarino.
 Lucinda Maria Henriques Vieira.
 Maria Margarida Rodrigues Sousa Henriques.
 Mário Alfredo Vieira Pinto Guimarães.

Não favorável:

Alice Maria da Conceição de Almeida Costa.
 Ana Maria Rodrigues dos Santos Vieira Guerra.
 Anabela de Figueiredo Pereira.
 António José Fernandes Teixeira.
 Carlos Alberto de Abreu Ferreira.
 Carlos Francisco Teixeira dos Reis.
 Fernando Manuel Gonçalves Triguinho.
 João Manuel Rodrigues Rita.
 Joaquim Arnaldo Teixeira de Melo Patrício.
 José Eduardo Rodrigues da Silva.
 José Francisco Marcos.
 José António Gonçalves da Conceição.
 José dos Santos Marques.
 Maria da Conceição Marques Moreira.
 Mário Jorge Marques de Sousa Fontes.
 Rui Manuel Pereira Alves.

2 — Sendo o referido exame eliminatório, nos termos das disposições citadas no n.º 1 do presente aviso, os candidatos considerados *não favoráveis* e *favoráveis com reserva* na lista acima ficam excluídos do concurso de inspector-adjunto de 1.ª classe.

4-9-90. — A Presidente do Júri, *Maria da Graça Lima das Neves*.

Governo Civil do Distrito da Guarda

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88 de 30-12, 248/85 de 15-7, e do despacho da governadora civil do distrito da Guarda de 4-9-90, preferido no uso da competência, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso visando a constituição de reservas de recrutamento, previsto na al. b) do n.º 1 do art. 11.º do citado Dec.-Lei 498/88, para preenchimento de um lugar de telefonista do quadro de pessoal deste Governo Civil, constante do mapa IX, n.º 11, anexo à Port. 290/87, de 8-4.

2 — O concurso é válido para o preenchimento de uma vaga que se pervê venha a ocorrer no prazo de um ano contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em estabelecer ligações telefónicas, prestar informações simples, de acordo com as normas de trato convencionais, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço.

4 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

5 — O local de trabalho situa-se no Governo Civil do Distrito da Guarda.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- b) Encontrar-se nas condições referidas nos arts. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e n.º 2 do art. 26.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em papel azul de 25 linhas ou em papel branco liso, de formato A4, nesse caso em obediência ao artigo único do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido à governadora civil do distrito da Guarda, solicitando a admissão ao concurso e entregue pessoalmente na secretaria do Governo Civil da Guarda, ou remetido pelo cor-

reio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, com o código postal 6300 Guarda, dele constando, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência e código postal);
- b) Indicação da categoria que detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence.

7.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão ou fotocópia autenticada das habilitações literárias;
- d) Declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade contada em anos, meses e dias na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, também autenticada pelo organismo, donde constem as tarefas que o candidato actualmente desempenha.

8 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Governo Civil da Guarda estão dispensados de apresentarem a documentação já existente, nos seus processos individuais, devendo, nesse caso, ser declarado expressamente tal facto nos seus requerimentos, assinados sobre uma estampilha fiscal de 150\$.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar são o da avaliação curricular, conjuntamente com a entrevista profissional de selecção.

12 — Na avaliação curricular serão ponderadas as habilitações literárias, a formação profissional complementar e a experiência profissional, sendo o resultado obtido classificado de 0 a 20 valores.

A entrevista será também pontuada de 0 a 20 valores, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — O ordenamento final dos candidatos resultará da média aritmética das classificações obtidas nos métodos de selecção indicados.

14 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições previstas nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

15 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr.ª Marília Dulce Coelho Pires Morgado Raimundo, governadora civil da Guarda.

Vogais efectivos:

Dr. José Carlos Freire Falcão Lucas, técnico superior principal do SNPC.

Vitor Manuel Antunes Ribeiro, oficial administrativo principal do Governo Civil.

Vogais suplentes:

Maria Augusta dos Santos Tavares, primeiro-oficial do Governo Civil da Guarda;

Manuel Augusto Leitão, segundo-oficial do Governo Civil da Guarda.

16 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

7-9-90. — A Governadora Civil, *Marília Dulce Morgado Raimundo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Secretaria-Geral**

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso para selecção de empregadas de limpeza, em regime de contrato a termo certo, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 25-7-90:

Adelina Maria Correia da Rocha.

Almerinda Maria da Costa Guimarães.

Anabela Ribeiro da Rua Amado.

Ana Maria Farinha Marçal Alves.

Ana Maria dos Santos Pereira Diniz Neto.

Ana Maria de Sousa Camilo.

Ângela Maria da Silva Rua Aguiar.

Antónia Satíria Basta Cantuária Andrade.

Apolónia de Jesus Salvador Soares Coelho.
 Cidália Maria Gomes Sereno Dias Jorge.
 Cristina Maria Gonçalves Fernandes.
 Edna Otilia de Araújo Silva.
 Eulália Maria Conceição Fernandes Simões.
 Fátima do Céu Cordeiro André Alves.
 Helena Maria Vilar de Jesus Amaro.
 Hermínia Aleixo Dyson Weide Batista Rodrigues.
 Júlia Garraio Realinho Gouveia Gonçalves.
 Laura Alice Macedo Morbey.
 Linda Maria Cardoso Nunes Calado.
 Maria Alice Rodrigues Teixeira.
 Maria Amélia Ferreira Moitas.
 Maria do Carmo Alves Costa.
 Maria do Carmo Nascimento Esteves.
 Maria da Conceição Frade Nunes Garrido.
 Maria da Conceição de Jesus Oliveira.
 Maria da Conceição Salgado da Silva e Sousa.
 Maria Emília Mendes Ferreira Gonçalves.
 Maria Emília Ribeiro Santana.
 Maria de Fátima Pinho Monteiro Carvalho.
 Maria de Fátima da Silva Campos Lopes.
 Maria Fernanda Garcez Portela Moraes.
 Maria Georgeta Coutinho Teixeira Borges.
 Maria Idalina Batista Martins Ferreira.
 Maria de Jesus Pego Zeferino Cordeiro.
 Maria João da Silva Viola.
 Maria José de Jesus Chambel Margarido Ramos Graça.
 Maria José da Silva Teixeira.
 Maria Judite Monteiro Pereira da Fonte.
 Maria Lucília Fernandes Costa.
 Maria Luísa Marques Nunes dos Santos.
 Maria de Lourdes Alves da Silva.
 Maria de Lurdes Lopes Marques do Espírito Santo.
 Maria Rosa Simões Palma.
 Maria Silvéria Barroso da Silva Ferreira.
 Maria Teresa Ferreira Rodrigues.
 Marília Rosa dos Santos Silva.
 Olinda da Conceição Baía.
 Paula Cristina Marques Afonso Figueiredo.
 Paula Maria Nabais Jorge.
 Rosa Florinda Fernandes.
 Rosa Maria Cardoso Pereira.
 Rosa Maria da Silva Bastos Mendes Simões.
 Sandra Cristina da Silva Eleutério.

O júri deliberou que os candidatos serão avisados, por carta com aviso de recepção, da hora, dia e local da entrevista profissional de selecção.

7-9-90. — A Presidente do Júri, *Fátima Alcântara de Melo*.

Conselho Superior da Magistratura

Por despacho de 13-7-90 do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Licenciado Jorge da Graça Ataíde Lobo, juiz-desembargador, servindo no Tribunal da Relação de Lisboa, desligado do serviço a partir de 10-9-90, por nessa data ter atingido o limite de idade. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-9-90. — O Juiz-Secretário, *José Vítor Soreto de Barros*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo para preenchimento de uma vaga de técnico de telecomunicações de 2.ª classe, do quadro único de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-90, se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17 — 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

20-7-90. — O Director-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e do Dec.-Lei 203/90, de 20-6, faz-se público que se encontra afixada, em *placard*, nas instalações deste Instituto, a lista de integra-

ção na nova estrutura salarial do pessoal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.

Da integração cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada, em *placard*, nas instalações deste Instituto, a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal abrangido pelo n.º 3 do art. 60.º do Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12, pela aplicação do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

Da integração cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

30-8-90. — Pelo Director, a Chefe de Repartição, *Elisabeth Varranda*.

Instituto de Reinserção Social

Por despachos do presidente do Instituto de Reinserção Social de 2-3-90:

Maria Alexandra Baía Guimarães, Gracinda de Fátima dos Reis Airoso, Arménio Coelho Marques Ribeiro, Maria Clara Broco Bacalhau de Campos e Elvira da Conceição Alves Fernandes — admitidos como terceiros-oficiais em regime de contrato de trabalho a termo certo, escalão 1, índice 160. (Visto, TC, 22-8-90. São devidos emolumentos.)

António Lourenço de Oliveira — admitido como auxiliar administrativo, em regime de contrato de trabalho a termo certo, escalão 1, índice 110. (Visto, TC, 28-8-90. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o extracto publicado no *DR*, 2.ª, 203, de 3-9-90, a seguir se publica de novo o referido extracto:

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 1-8-90:

Licenciada Maria Luísa Fonseca Grácio, educadora de infância do quadro efectivo da Direcção Escolar de Évora — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir de 1-9-90, estagiária da carreira de técnico superior de reinserção social na equipa do Instituto no Círculo Judicial de Évora. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o extracto publicado no *DR*, 2.ª, 203, de 3-9-90, a seguir se publica de novo o referido extracto:

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Justiça de 27-6-90:

Maria Elisabete Machado Pires Cruz, Luís Fernando Machado Pires, Maria Teresa Gomes Martins Bordalo e Neli Maria Ferreira da Cruz — admitidos, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2-7-90, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiários da carreira de técnico superior de reinserção social, escalão 0, índice 270. (Visto, TC, 8-8-90. São devidos emolumentos.)

6-9-90. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Centro de Estudos Judiciários

Por despacho do Ministro da Justiça de 25-6-90:

Licenciada Eliana Augusta Sanches de Castilho Gersão de Alarcão e Silva, directora do Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais do Centro de Estudos Judiciários, renovada a comissão de serviço, por três anos, ao abrigo do disposto no art. 5.º, n.º 1, do Dec.-Lei 146-B/84, de 9-5.

Por despacho do director do Centro de Estudos Judiciários:

Ana Paula Pereira Gaspar, escriturária judicial do 11.º Juízo Cível de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço, para o Centro de Estudos Judiciários, nos termos dos arts. 11.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 374-A/79, de 10-9, e 63.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12.

12-9-90. — O Director, *Armando Acácio Gomes Leandro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos

Direcção de Serviços Culturais

Despacho. — Delego no director de serviços das Relações Culturais Bilaterais, José Manuel Santos Braga, a minha competência para a prática de actos administrativos e de gestão e de outras despesas correntes até ao montante de 200 000\$.

30-8-90. — O Director-Geral dos Negócios Político-Económicos, *José Maria de Almeida Sherman de Lemos Macedo*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESASInstituto de Apoio à Emigração
e às Comunidades Portuguesas

Por despacho do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas de 6-9-90:

Licenciado Fernando Simões Bento, director de serviços — autorizado a optar pelo estatuto remuneratório devido na categoria do lugar de origem, assessor principal, com efeitos retroactivos a 5-9-89. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-9-90. — O Director dos Serviços de Coordenação Económica e Financeira, *Fernando Simões Bento*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS
E ALIMENTAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Instituto do Vinho do Porto

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ao abrigo do n.º 3 do art. 43.º, faz-se público que, autorizado por meu despacho como presidente do Instituto do Vinho do Porto sob proposta do presidente da Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR* concurso interno circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal do Instituto do Vinho do Porto a prestar serviço nesta Comissão de Viticultura, nos termos do Dec.-Lei 104/87, de 6-3, anexo à Port. 140/89, de 25-2, para o preenchimento das vagas constantes do quadro anexo.

2 — O concurso é válido para as vagas indicadas e para as que venham a ocorrer durante o prazo de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O conteúdo genérico dos lugares a prover é o definido no mapa anexo.

4 — Os locais de trabalho situam-se na área geográfica da Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, cuja sede se situa na Rua da Restauração, 318 — 4000 Porto, sendo os respectivos vencimentos correspondentes ao escalão e índice fixados no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 104/87, de 6-3.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário do quadro de pessoal, publicado em anexo à Port. 140/89, de 25-2;
- Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, preencher os requisitos gerais de admissão previstos no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, nomeadamente no seu art. 23.º, e no Dec.-Lei 248/85, de 15-7, de acordo com as categorias a que se candidatam.

6 — Os métodos de selecção a utilizar são:

- A avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores:

Classificação de serviço;
Habilitação literárias;
Experiência profissional e qualificação adquirida;
Formação profissional complementar.

- A entrevista, que terá por fim a determinação e avaliação de elementos relacionados com a qualificação, experiência profissional e capacidade dos candidatos necessária ao exercício da função.

6.1 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos métodos de selecção descritos, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FC) + (4 \times E)}{10}$$

Em que:

CF = classificação final.

CS = classificação de serviço.

HL = habilitações literárias.

EP = experiência profissional.

FC = formação complementar.

E = entrevista.

6.2 — As designações CS, HL, EP e FC constituem os factores de ponderação.

6.3 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

6.3.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média das informações relevantes para o respectivo concurso, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Exemplo: a classificação média de 9 corresponderá a 18 valores, para o efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\frac{10 - 20}{9 - x}$$

6.3.2 — Habilitações literárias, de acordo com o Dec.-Lei 248/85, de 15-7:

Habilitação legalmente exigida ou equivalente — 19 pontos;

Habilitação de grau superior — 20 pontos;

Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

6.3.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

Em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém.

b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria.

c = tempo de serviço na função pública.

6.3.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano de 365 dias).

6.3.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Curso até uma semana — 1 ponto;

Curso até um mês — 2 pontos;

Curso de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

Curso até uma semana — 0,5 pontos;

Curso até um mês — 1 ponto;

Curso de mais de um mês — 2 pontos.

6.3.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

6.3.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala graduada de 0 a 20 valores.

6.3.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 valores.

7.1 — Para formalização e apresentação de candidaturas, nos termos do n.º 3 do art. 17.º do Dec.-Lei 498/88, é actualizado o requerimento de modelo tipo, que deverá ser solicitado no Serviço de Pessoal da Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes.

7.2 — Do requerimento de apresentação de candidaturas constará a identificação pessoal e profissional do candidato, habilitações literárias, classificações de serviço dos últimos três anos e quaisquer outros elementos que o candidato considere importantes para apreciação ou do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Certidão das habilitações literárias ou fotocópia autenticada das mesmas;

b) Descrição das habilitações profissionais e respectivos documentos comprovativos (especializações, estágios e acções de formação);

- c) Declaração de identidade de conteúdo funcional, a qual especificará as tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas. Esta declaração é emitida pelo responsável pela área funcional em que o candidato preste serviço e será certificada pelo presidente da Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes;
- d) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos certificada pelo Serviço de Pessoal.

8.1 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a) e b) do n.º 8, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto, sob compromisso de honra, nos requerimentos.

8.2 — O disposto no número anterior não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas por lei.

10 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, à Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, Rua da Restauração, 318 — 4000 Porto.

11 — A constituição dos júris consta do quadro anexo, sendo os primeiros vogais efectivos os substitutos dos respectivos presidentes nas suas faltas e impedimentos.

12 — As lista de candidatos e as listas de classificação final do concurso serão afixadas, nos prazos legalmente estabelecidos, no placard da sede da Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, onde poderão ser consultadas.

13 — O presente concurso rege-se pelas normas dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

10-9-90. — O Presidente, *Leopoldo Mourão*.

* ANEXO *

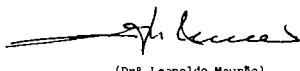
GRUPO DE PESSOAL	DESCRIÇÃO SUMARIA DAS FUNÇÕES DOS LUGARES A PREENCHER	CARREIRA	CATEGORIA	VAGAS	CONSTITUIÇÃO DOS JÚRIS
Pessoal Técnico	Exercer funções dirigidas para a execução e aplicação de métodos e técnicas relacionadas com o desenvolvimento de projectos no âmbito das actividades laboratoriais.	Técnico Superior	Técnico Principal	2	Presidente - João Barros de Sousa Raia, Técnico Superior Principal da carreira de Engenheiro. Vogais efectivos - João João de Sequeira (ex-líder da Mota, Assessor Principal da carreira de Engenheiro (DAEAM)). - Isabel Alvimora Aragões, Assessor da carreira de Técnico Superior (DAEAM). Vogais suplentes - Isabel António da Fonseca Cardoso, Chefe de Zona Agrária (DAEAM). - Maria Julieta dos Santos Faria Carvalho de Oliveira, Directora de Serviços (DAEAM).
			Técnico Superior de 1ª Classe	1	Presidente - João Barros de Sousa Raia, Técnico Superior Principal da carreira de Engenheiro. Vogais efectivos - Alberto Varajão Gonçalves, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. - Maria Ângela Fernandes Cunha Lemos de Moura, Técnica Superior de 1ª Classe da carreira de Técnico Superior. Vogais suplentes - João Barros de Sousa Raia, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. - Maria Helena Baptista Viegas de Barros Martins Borges, Técnica Superior de 1ª Classe da carreira de Técnico Superior.
Pessoal Técnico Superior	Exercer funções dirigidas para a elaboração e desenvolvimento de projectos, projectos de I & D, estudos e apoio técnico-científico no âmbito dos diferentes estudos do sector vitivinícola.	Engenheiro	Técnico Superior	1	Presidente - João Barros de Sousa Raia, Técnico Superior Principal da carreira de Engenheiro. Vogais efectivos - Alberto Varajão Gonçalves, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. - Maria Ângela Fernandes Cunha Lemos de Moura, Técnica Superior de 1ª Classe da carreira de Técnico Superior. Vogais suplentes - João Barros de Sousa Raia, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. - Maria Helena Baptista Viegas de Barros Martins Borges, Técnica Superior de 1ª Classe da carreira de Técnico Superior.
			Técnico Superior de 1ª Classe	1	Presidente - João Barros de Sousa Raia, Técnico Superior Principal da carreira de Engenheiro. Vogais efectivos - Alberto Varajão Gonçalves, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. - Maria Ângela Fernandes Cunha Lemos de Moura, Técnica Superior de 1ª Classe da carreira de Técnico Superior. Vogais suplentes - João Barros de Sousa Raia, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. - Maria Helena Baptista Viegas de Barros Martins Borges, Técnica Superior de 1ª Classe da carreira de Técnico Superior.
Pessoal Técnico	Exercer funções de estudo e aplicação de métodos e processos de análise técnica e administrativa no âmbito do Instituto da Região Demarcada.	Engenheiro Técnico Agrário	Técnico Especialista	3	Presidente - Alberto Varajão Gonçalves, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. Vogais efectivos - João Barros de Sousa Raia, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. - Maria Helena Baptista Viegas de Barros Martins Borges, Técnica Superior de 1ª Classe da carreira de Técnico Superior. Vogais suplentes - João Barros de Sousa Raia, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. - Maria Helena Baptista Viegas de Barros Martins Borges, Técnica Superior de 1ª Classe da carreira de Técnico Superior.
			Técnico Principal	1	Presidente - João Barros de Sousa Raia, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. Vogais efectivos - João Barros de Sousa Raia, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. - Maria Helena Baptista Viegas de Barros Martins Borges, Técnica Superior de 1ª Classe da carreira de Técnico Superior. Vogais suplentes - João Barros de Sousa Raia, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. - Maria Helena Baptista Viegas de Barros Martins Borges, Técnica Superior de 1ª Classe da carreira de Técnico Superior.

GRUPO DE PESSOAL	DESCRIÇÃO SUMARIA DAS FUNÇÕES DOS LUGARES A PREENCHER	CARREIRA	CATEGORIA	VAGAS	CONSTITUIÇÃO DOS JÚRIS
Pessoal Técnico	Exercer actividades dirigidas para a execução e aplicação de métodos e técnicas relacionadas com o desenvolvimento de projectos no âmbito das actividades laboratoriais.	Engenheiro Técnico de Oficina	Técnico Principal	2	Presidente - João Barros de Sousa Raia, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. Vogais efectivos - Ramón Ferreira Cabral Pais de Amaral, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. - Maria Helena Baptista Viegas de Barros Martins Borges, Técnica Superior de 1ª Classe da carreira de Técnico Superior. Vogais suplentes - João Francisco Ferreira Pinto, Técnico Principal da carreira de Engenheiro Técnico Agrário. - Adolfo José Carlos Soares, Técnico de 1ª Classe da carreira de Engenheiro Técnico Agrário.
			Técnico de 1ª Classe	1	Presidente - João Barros de Sousa Raia, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. Vogais efectivos - Ramón Ferreira Cabral Pais de Amaral, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. - Maria Helena Baptista Viegas de Barros Martins Borges, Técnica Superior de 1ª Classe da carreira de Técnico Superior. Vogais suplentes - João Francisco Ferreira Pinto, Técnico Principal da carreira de Engenheiro Técnico Agrário. - Adolfo José Carlos Soares, Técnico de 1ª Classe da carreira de Engenheiro Técnico Agrário.
Pessoal Técnico Profissional	Exercer trabalhos técnicos, com adequada experiência no âmbito dos vinhos verdes.	Agente Técnico Agrícola	Técnico-Adjuvante Especialista	1	Presidente - Maria Ângela Fernandes Cunha Lemos de Moura, Técnica Superior de 1ª Classe, da carreira de Técnico Superior. Vogais efectivos - Maria Helena Baptista Viegas de Barros Martins Borges, Técnica Superior de 1ª Classe da carreira de Técnico Superior. - João Francisco Ferreira Pinto, Técnico Principal da carreira de Engenheiro Técnico Agrário. Vogais suplentes - Adolfo José Carlos Soares, Técnico de 1ª Classe da carreira de Engenheiro Técnico Agrário. - Lucretiana Silva Miranda Aires, Técnica de 1ª Classe da carreira de Engenheiro Técnico de Oficina.
			Técnico-Adjuvante Principal	1	Presidente - Maria Ângela Fernandes Cunha Lemos de Moura, Técnica Superior de 1ª Classe, da carreira de Técnico Superior. Vogais efectivos - Maria Helena Baptista Viegas de Barros Martins Borges, Técnica Superior de 1ª Classe da carreira de Técnico Superior. - João Francisco Ferreira Pinto, Técnico Principal da carreira de Engenheiro Técnico Agrário. Vogais suplentes - Adolfo José Carlos Soares, Técnico de 1ª Classe da carreira de Engenheiro Técnico Agrário. - Lucretiana Silva Miranda Aires, Técnica de 1ª Classe da carreira de Engenheiro Técnico de Oficina.
Pessoal Técnico	Exercer tarefas no âmbito das actividades laboratoriais.	Técnico Auxiliar de Laboratório	Técnico-Adjuvante Principal	2	Presidente - João Barros de Sousa Raia, Técnico Superior Principal da carreira de Engenheiro. Vogais efectivos - Alberto Varajão Gonçalves, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. - João Barros de Sousa Raia, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. Vogais suplentes - Maria Ângela Fernandes Cunha Lemos de Moura, Técnica Superior de 1ª Classe, da carreira de Técnico Superior. - Maria Helena Baptista Viegas de Barros Martins Borges, Técnica Superior de 1ª Classe da carreira de Técnico Superior.
			Técnico Auxiliar Especialista	1	Presidente - Alberto Varajão Gonçalves, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. Vogais efectivos - João Francisco Ferreira Pinto, Técnico Principal da carreira de Engenheiro Técnico Agrário. - Francisco João Carlos Neto, Técnico Principal da carreira de Engenheiro Técnico Agrário. Vogais suplentes - Maria Ângela Fernandes Cunha Lemos de Moura, Técnica Superior de 1ª Classe, da carreira de Técnico Superior. - Adolfo José Carlos Soares, Técnico de 1ª Classe da carreira de Engenheiro Técnico Agrário.
Pessoal Técnico	Exercer funções de estudo e aplicação de métodos e processos de análise técnica e administrativa no âmbito do Instituto da Região Demarcada.	Engenheiro Técnico Agrário	Técnico Principal	2	Presidente - Alberto Varajão Gonçalves, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. Vogais efectivos - João Barros de Sousa Raia, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. - Maria Helena Baptista Viegas de Barros Martins Borges, Técnica Superior de 1ª Classe da carreira de Técnico Superior. Vogais suplentes - João Francisco Ferreira Pinto, Técnico Principal da carreira de Engenheiro Técnico Agrário. - Francisco João Carlos Neto, Técnico Principal da carreira de Engenheiro Técnico Agrário.
			Técnico Auxiliar	1	Presidente - Alberto Varajão Gonçalves, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. Vogais efectivos - João Barros de Sousa Raia, Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Engenheiro. - Maria Helena Baptista Viegas de Barros Martins Borges, Técnica Superior de 1ª Classe da carreira de Técnico Superior. Vogais suplentes - João Francisco Ferreira Pinto, Técnico Principal da carreira de Engenheiro Técnico Agrário. - Francisco João Carlos Neto, Técnico Principal da carreira de Engenheiro Técnico Agrário.

TIPO DE PESSOAL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES DOS LUGARES A PREENCHER	CARREIRA	CATEGORIA	VAGAS	CONSTITUIÇÃO DO JURY
Pessoal Técnico Profissional	Executar trabalhos preliminares, levantamento de dados de carácter técnico, elaboração de projectos e execução de trabalhos de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos.	Agente de Verificação Técnica	Técnico Auxiliar de 1.ª Classe	2	Presidente - Alberto Varajão Gonçalves, Técnico Superior de 1.ª Classe da carreira de Engenheiro Técnico. Vogais efectivas - José Francisco Ferreira Pinto, Técnico Principal da carreira de Engenheiro Técnico Agrário. - Francisco João Carneiro Neto, Técnico Principal da carreira de Engenheiro Técnico Agrário. Vogais suplentes - Manuel Soares Lopes, Técnico Auxiliar Principal da carreira de Agente de Verificação Técnica. - José Afonso da Silva Costa, Técnico Auxiliar Principal da carreira de Agente de Verificação Técnica.
Pessoal Administrativo	Executar as funções inerentes à área administrativa.	Oficial Administrativo	Oficial Administrativo Principal	3	Presidente - Maria Helena Barros Martins Borges, Técnica Superior de 1.ª Classe da carreira de Técnica Superior. Vogais efectivas - António Ferreira da Ribeira, Chefe de Secção. - José Francisco Ferreira Pinto, Técnico Principal da carreira de Engenheiro Técnico Agrário. Vogais suplentes - Adolfo José Carlos Gomes Soares, Técnico de 1.ª Classe da carreira de Engenheiro Técnico Agrário. - Teresa Conceição Filipe Castro Silva, Técnica de 1.ª Classe da carreira de Engenheiro Técnico de Química.
			Primeiro-Oficial	4	Presidente - Maria Helena Barros Martins Borges, Técnica Superior de 1.ª Classe da carreira de Técnica Superior. Vogais efectivas - António Ferreira da Ribeira, Chefe de Secção. - José Francisco Ferreira Pinto, Técnico Principal da carreira de Engenheiro Técnico Agrário. Vogais suplentes - Adolfo José Carlos Gomes Soares, Técnico de 1.ª Classe da carreira de Engenheiro Técnico Agrário. - Manuel Moreira da Silva, Primeiro Oficial da carreira de Oficial Administrativo.
			Segundo-Oficial	4	Presidente - Maria Helena Barros Martins Borges, Técnica Superior de 1.ª Classe da carreira de Técnica Superior. Vogais efectivas - António Ferreira da Ribeira, Chefe de Secção. - José Francisco Ferreira Pinto, Técnico Principal da carreira de Engenheiro Técnico Agrário. Vogais suplentes - Adolfo José Carlos Gomes Soares, Técnico de 1.ª Classe da carreira de Engenheiro Técnico Agrário. - Manuel Moreira da Silva, Primeiro Oficial da carreira de Oficial Administrativo.

NOTA: Todos os membros do júri pertencem ao quadro do ITP e encontram-se a prestar serviço na CITEV ao abrigo do Decreto-Lei nº 104/87 de 6 de Maio, excepto aqueles cuja nomeação de pertencimento ao quadro da UGALM conste do presente mapa.

O Presidente do ITP.



(Dr. Leopoldo Mourão)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral de 2-8-90, por delegação de competências, e produzindo efeitos a partir de 31-7-90:

José Francisco de Jesus Aureliado, segundo-oficial do quadro único do pessoal administrativo e auxiliar deste Ministério — concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do n.º 1 do art. 78.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-9-90. — O Secretário-Geral, *Licínio Agostinho*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada para consulta, na Secretaria-Geral do Ministério da Indústria e Energia, Rua da Horta Seca, 15, em Lisboa, a lista de classificação final ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar principal, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 275, de 29-11-89.

7-9-90. — A Directora de Serviços, em substituição, *Maria da Conceição Reis Ventura*.

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Por despachos de 4 e 5-9-90 do Secretário de Estado da Indústria:

Dr. João Augusto Ramos Mendes e engenheira Rosa Maria Simões da Silva Sousa Marques — renovadas as comissões de serviço que

vêm exercendo como chefes de divisão, desde 30-11 e 18-12-87, respectivamente. (Não carecem de visto ou anotação do TC.)

12-9-90. — Pelo Director dos Serviços de Gestão, *João Alves de Miranda*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Por despachos do director-geral de 6-9-90:

Joachim Afonso Leandro Catrapona e Ilda dos Santos da Silva Martins, técnicos auxiliares de 2.ª classe — promovidos a técnicos auxiliares de 1.ª classe (área funcional: secretariado). (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

12-9-90. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Desp. 163/ME/90. — Pela Federação Internacional de Futebol foi cometida à Federação Portuguesa de Futebol a organização do Campeonato Mundial de Futebol de Juniores, que decorrerá em Portugal de 15 a 30-6-91.

Essa honrosa incumbência decorre, como parece evidente, do, a todos os títulos notável, trabalho que aquela Federação tem desenvolvido nos escalões mais jovens da modalidade e dos excelentes êxitos obtidos pela selecção nacional de juniores, entre os quais avulta a conquista do título de campeão mundial em 1989, em Ryade.

Embora a organização do Campeonato Mundial de 1991 caiba e seja da exclusiva responsabilidade da Federação Portuguesa de Futebol, através de um Comité Organizador Local (COL), é por demais evidente que não podia, nem devia, o Governo alhear-se desse evento.

Por um lado, tem sido política sempre afirmada e prosseguida a do constante acompanhamento e apoio à actividade desenvolvida pela designada «organização desportiva», no inequívoco reconhecimento do seu primordial contributo num sector — o do desporto — que se tem como indispensável à formação integral do indivíduo.

Por outro lado, é evidente que dada a atenção e o interesse que estes campeonatos despertam a nível mundial — até pela enorme divulgação que lhes é assegurada pela comunicação social através de equipas altamente especializadas e dos demais sofisticados meios técnicos.

O Governo Português já por expressa declaração de 20-4-89 afirmou publicamente o seu inteiro apoio à organização, em Portugal, do Campeonato do Mundo de Futebol de Juniores.

E logo nessa declaração assumiu a tomada de medidas indispensáveis à realização daquele Campeonato.

Não só a concretização dessas medidas dependem de diversos ministérios, como é evidente que grande parte da tarefa organizativa da Federação Portuguesa de Futebol e respectivo COL vai depender, e carecer, de medidas a serem tomadas e de colaborações a serem prestadas por serviços, organismos e empresas públicas.

Por isso se reconhece ser indispensável, e inadiável, a constituição de uma comissão de apoio, que integrando representantes para o efeito designados pelos diversos ministérios e outras entidades nela representadas constitua um permanente e actuante elo de ligação à Federação Portuguesa de Futebol em ordem à atempada e eficaz organização e ao bom desenvolvimento do referido Campeonato Mundial, designadamente quanto aos aspectos contemplados na atrás aludida declaração governamental.

Tendo em consideração que os diversos ministérios e os demais departamentos interessados indicaram, em devido tempo, os seus representantes:

Determino:

1 — É constituída a Comissão de Apoio Estatal à organização do Campeonato do Mundo de Futebol de Juniores de 1991, com a seguinte composição:

Presidente — Professor Arcelino Manuel Duarte Mirandela da Costa, director-geral dos Desportos.

Vogais:

Dr. António Mega Ferreira, em representação da Presidência do Conselho de Ministros (Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses).

Dr. José Manuel Fernandes Duarte, em representação do Ministério das Finanças.



Dr. Jorge Manuel Bonifácio Pedroso de Almeida, em representação do Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

Dr. Carlos Manuel Silvério Palma, em representação do Ministério da Administração Interna.

Dr. José Manuel Santos Braga, em representação do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Professor Eduardo Augusto Pires de Vilar Monteiro, em representação do Ministério da Educação.

Engenheiro Rogério Simões Carneiro, em representação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Engenheiro João Manuel Figueiredo Amor, em representação do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

Engenheiro Sebastião Augusto Queiroga Marques de Almeida, em representação do Ministério do Comércio e Turismo.

Dr. José Manuel Sardinha de Barros, em representação do Ministro Adjunto e da Juventude.

Engenheiro Francisco Manuel da Silva Coelho de Mascarenhas e Carlos José Mendes, em representação da RDP.

Afonso Baptista Rato e Serafim Cordeiro Marques, em representação da RTP.

Dr. António Eduardo Santos Gomes e Dr. Fernando Cascais, em representação da Agência Lusa.

Professor António Pedro Dias Afonso dos Santos, professor João Manuel da Boa de Jesus e professor Mário Artur de Oliveira Vital de Melo, em representação da DGD.

Secretário — José Francisco Marques.

2 — A Comissão reunirá sempre que for convocada pelo seu presidente, por iniciativa própria ou a pedido da Federação Portuguesa de Futebol ou de algum dos ministérios, organismos ou empresas nela representadas.

3 — O apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão será assegurado pela Direcção-Geral dos Desportos.

7-9-90. — O Ministro da Educação, *Roberto Carneiro*.

Desp. 164/ME/90. — Considerando que o Dec.-Lei 286/89, de 29-8, ao aprovar os novos planos curriculares dos ensinos básico e secundário, prevê a sua aplicação, bem como a dos respectivos conteúdos programáticos, em regime de experiência pedagógica;

Considerando o disposto na Port. 782/90, de 1-9, que define os limites temporais e outras condições organizativas do desenvolvimento da experiência pedagógica de aplicação destes planos curriculares:

Nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 286/89, de 29-8, dos arts. 1.º e 15.º da Port. 782/90, de 1-9, e ao abrigo do Dec.-Lei 47 587, de 1-3-67, determino:

1 — São aprovados os programas do 2.º ciclo do ensino básico referentes às disciplinas incluídas nas áreas disciplinares de Línguas e Estudos Sociais, Ciências Exactas e da Natureza, Educação Artística e Tecnológica e Educação Física, para os seguintes efeitos:

- a) Aplicação experimental ao 1.º ano do 2.º ciclo do ensino básico, no ano lectivo de 1990-1991;
- b) Aplicação experimental ao 2.º ano do 2.º ciclo do ensino básico, no ano lectivo de 1991-1992.

2 — São aprovados os programas do 3.º ciclo do ensino básico referentes às disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira I (Inglês e Francês), História, Geografia, Matemática, Físico-Químicas, Ciências Naturais, Educação Visual, Educação Física, Língua Estrangeira II (Inglês, Francês e Alemão), Educação Musical e Educação Tecnológica, para os seguintes efeitos:

- a) Aplicação experimental ao 1.º ano do 3.º ciclo do ensino básico, no ano lectivo de 1990-1991;
- b) Aplicação experimental ao 2.º ano do 3.º ciclo do ensino básico, no ano lectivo de 1991-1992;
- c) Aplicação experimental ao 3.º ano do 3.º ciclo do ensino básico, no ano lectivo de 1992-1993.

3 — São aprovados os programas do ensino secundário, referentes às disciplinas de Português, Educação Física, Francês (iniciação e continuação), Inglês (iniciação e continuação), Alemão (iniciação e continuação), Matemática, Métodos Quantitativos, Introdução aos Computadores e à Informática, Ciências Físico-Químicas, Ciências da Terra e da Vida, História, Geografia, Introdução à Economia, Latim, Grego, Estudos Literários, História da Arte, Desenho e Geometria Descritiva (Arquitectura), Introdução ao Estudo dos Materiais, Formação Musical, Análise e Técnica de Composição e História da Música, para os seguintes efeitos:

- a) Aplicação experimental ao 1.º ano do ensino secundário, no ano lectivo de 1990-1991;

b) Aplicação experimental ao 2.º ano do ensino secundário, no ano lectivo de 1991-1992.

4 — A aplicação experimental ao 3.º ano do ensino secundário de programas ora aprovados, bem como dos programas referentes às demais disciplinas constantes do mapa n.º 6 anexo ao Dec.-Lei 286/89, de 29-8, será objecto de despacho autónomo.

5 — Deve a Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário, no prazo de 60 dias, promover a publicação e a ampla divulgação dos programas ora aprovados, bem como facultar a respectiva consulta nas suas instalações.

7-9-90. — O Ministro da Educação, *Roberto Carneiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Desp. 72/SEAM/90. — Nos termos do Dec.-Lei 18/88, de 21-1, a data em que os docentes se devem apresentar nas escolas onde foram colocados na segunda parte do concurso, é entre 7 e 10-9.

31-8-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 23-8-90 da secretária-geral:

Maria Olímpia Freitas Grácio, inspectora da carreira de inspecção pedagógica do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — promovida à categoria de inspectora principal-adjunta da mesma carreira, com efeitos desde a data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-9-90. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Desp. 11/DREL/90. — Com a anuência da funcionária, é transferida para o quadro distrital de vinculação de Setúbal a escriturária-dactilógrafa Maria Isabel Pereira Martins Pinto, ficando afectada à Esc. Prep. de Corroios.

Esta transferência tem a concordância da secretária-geral.

3-9-90. — A Directora Regional de Educação de Lisboa, *Maria de Lourdes Neto*.

Por despacho de 4-6-90 da directora regional:

João Manuel de Jesus Barata, professor do quadro de nomeação definitiva da Esc. C+S de Francisco de Arruda — exonerado, a seu pedido, a partir de 27-4-90.

Por despacho de 10-7-90 da directora regional:

António José de Jesus Ascensão, professor do quadro de nomeação definitiva da Esc. Sec. de Seonara Costa Primo — exonerado, a seu pedido, a partir de 30-4-90.

Por despachos de 23-7-90 da directora regional:

João Carlos Cunha Gamboa, professor do quadro de nomeação provisória da Esc. Sec. 1 de Vila Franca de Xira — exonerado, a seu pedido, a partir de 1-9-90.

José Francisco Gomes Ferreira Abecassis, professor do quadro de nomeação provisória da Esc. Sec. de São Julião — exonerado, a seu pedido, a partir de 21-8-90.

4-9-90. — A Directora Regional de Educação, *Maria de Lourdes Neto*.

Distrito Escolar de Lisboa

Por despacho de 27-8-90 da directora regional:

Maria da Luz Marques Martins, professora do quadro distrital de vinculação de Lisboa — exonerada, a seu pedido, a partir de 8-6-90.

4-9-90. — A Directora Regional de Educação de Lisboa, *Maria de Lourdes Neto*.

Direcção Regional de Educação do Sul

Departamento de Recurso Humanos do Ensino

Por despacho do coordenador da Área Educativa do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral:

Homologados os contratos de professores não efectivos relativos ao ano escolar de 1989-1990. (Visados pelo TC):

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
------	-------	-------------------	---------------

Escola Preparatória de Almodôvar

Francisco Manuel Valadas Abreu	4.º	40 017	23-3-90
Maria José Salgado Lança	2.º	40 018	23-3-90
Maria Inês de Góis	E. F.	40 060	26-3-90
Maria da Purificação Carvalho Pica	2.º	71 074	11-5-90
Maria da Anunciação Matias N. Pedro	1.º	19 412	12-2-90
Maria de Fátima Mendes da S. Araújo	4.º	19 413	12-2-90
Marília Coelho Ribeiro	4.º	19 414	12-2-90
Maria Adelaide Martins Vicira	1.º	19 415	12-2-90
José António Lucas de Brito	1.º	34 136	15-3-90
Noémia Maria Morgadinho U. Pinheiro	2.º	34 137	15-3-90
Josefa da Conceição Galvão C. Agostinho	4.º	34 138	15-3-90
António Luís Rosa Damásio	T. M.	34 139	15-3-90
Maria Orlanda Coelho Pereira	2.º	38 181	21-3-90
Alberto José Matias Rosário	3.º	38 182	21-3-90
António Augusto Saraiva Coutinho Gouveia	4.º	38 183	21-3-90
Lurdes de Fátima da Graça Mestre	5.º	38 184	21-3-90
Rosinda Margarida Carvalho Leite	E. M.	38 185	21-3-90
José Hélder Peres Serrano	E. M.	38 186	21-3-90
Julietta Maria Cavaco Coelho Botelho	T. M.	38 187	21-3-90

Escola Preparatória de Castro Verde

Maria Antonieta Palmas Messias	1.º	19 423	12-2-90
Maria João Rodrigues	4.º	19 424	12-2-90
Maria Manuela Vaz	4.º	19 425	12-2-90
António Paulo da Costa Madureira	R. M.	19 426	12-2-90
Arlindo Manuel da Conceição Costa	E. M.	40 006	23-3-90
Constança de Lurdes M. D. Guerreiro	1.º	40 007	23-3-90
Fernanda Maria Barrocas Cruz	4.º	40 008	23-3-90
Maria Celeste Domingos M. Contente	2.º	40 009	23-3-90
Maria de Deus Saraiva P. M. Leal	E. F.	40 010	23-3-90
Maria Fernanda Salaviza S. F. Louro	5.º	40 011	23-3-90
Maria Helena Martins Barnabé	5.º	40 012	23-3-90
Vera Cristina Anjos Romba	E. F.	40 013	23-3-90
Zélia Maria Santos Silva	2.º	40 014	23-3-90
Rui Jorge Teixeira Moreira	1.º	40 015	23-3-90
Maria Dulce Simões Soares	T. M.	40 016	23-3-90
Maria Manuela Palma Lourenço	2.º	40 059	26-3-90

Escola Preparatória de Mário Beirão

José Roque de Brito Almeida	R. M.	144 169	12-12-89
Ana Isabel Palminha Henriques	R. M.	144 170	12-12-89
Rui Manuel Beirão Garrido	E. M.	144 171	12-12-89
Hugo Carvalho de Matos Fernandez	1.º	19 416	12-2-90
Maria José de Jesus R. Toucinho	1.º	19 417	12-2-90
Maria Helena da Silva C. Amaral	1.º	19 418	12-2-90
José Nogueira P. H. de Carvalho	4.º	19 419	12-2-90
Maria do Rosário Filipe Tomás	1.º	19 420	12-2-90
Francisca Maria Rita Assunção	4.º	19 421	12-2-90
João Manuel Coelho Nunes	4.º	19 422	12-2-90
Maria Belizanda Mendes Pereira	4.º	28 395	7-3-90
Maria Balbina Rodrigues dos Santos	4.º	28 396	7-3-90
Natalina Maria Z. Burrica Pires	1.º	28 397	7-3-90
Maira da Conceição de Castro B. B. Vargas	3.º	28 398	7-3-90
Natália de Jesus Soeiro C. Dias	3.º	64 016	27-4-90
Maria Helena Horta F. Branco de Anes	2.º	34 132	15-3-90
Gisela dos Anjos Dias Caeiro	E. M.	34 133	15-3-90
Francisco Júlio Amorim Fanhais	E. M.	34 134	15-3-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
Fernanda Vigon Manso Frazão	2.º	34 135	15-3-90
Paula Alexandra Castelo S. M. Longo	3.º	86 568	20-6-90
Paula Cristina Machado Rebelo Serra	4.º	86 569	20-6-90
Sandra Gabriela Gameiro Candeias	3.º	86 570	20-6-90

Escola Preparatória de Mértola

Maria Emília Bondia Coelho	2.º	38 172	21-3-90
Isabel Maria Luz dos Santos	4.º	38 173	21-3-90
Maria Emília Valente da Encamação	5.º	38 174	21-3-90
António João Carrilho Raimundo	E. M.	38 175	21-3-90
Maria João Venâncio Horta	2.º	38 176	21-3-90
Ana Maria Moreira Carvalho	4.º	38 177	21-3-90
Isabel Maria Silva C. F. Escalreira	1.º	40 057	26-3-90
Cidália da Conceição Costa Mestre	E. F.	40 058	26-3-90
Reinaldo Ribeiro Ferreira	R. M.	40 001	23-3-90
Glória Maria da Cruz	T. M.	40 002	23-3-90
João Paulo Lourenço Pequeno	T. M.	40 003	23-3-90
Carlos Manuel Rebocho Rala	4.º	62 611	28-4-90
Manuel Augusto Mateus D. C. Soares	4.º	64 018	27-4-90

Escola Preparatória de Moura

Francisca Manuela Saião Cola	1.º	19 433	12-2-90
Maria do Carmo dos Anjos Figueira	5.º	19 434	12-2-90
Ana Cristina Martins dos Mártires	2.º	19 435	12-2-90
Maria da Encamação Marques A. Miguel	2.º	19 436	12-2-90
Luzia Maria Godinho Guerreiro Ramos	2.º	34 094	15-3-90
Fátima de Jesus Rico Negreiros	1.º	39 996	23-3-90
Gisélia Maria Ferreira Galjau	2.º	39 997	23-3-90
Agostinha Francisca Ramalho Pereira	4.º	39 998	23-3-90
Jorge Miguel Góis Fialho Tojo	T. M.	39 999	23-3-90
Idália Maria Dias Caeiro	E. M.	40 000	23-3-90
Maria do Céu Amaro Ferreira Fialho	1.º	40 055	26-3-90
Cristina Maria Nepomuceno C. B. Ramos	1.º	40 056	26-3-90
Joaquim António Guerra Gonçalves	4.º	62 612	26-4-90
Manuel António Godinho Sardinha	E. M.	41 986	16-5-90

Escola Preparatória de Odemira

Cidália Maria de Oliveira Machado	3.º	64 019	27-4-90
José Manuel Cordeiro A. Leonardo	1.º	65 726	2-5-90
Carla Marina da Luz Reis Nunes	3.º	77 507	23-5-90
Maria Filomena da Silva Patrício	4.º	19 437	12-2-90
Ximenes Augusto Pereira Laginhas	R. M.	19 438	12-2-90
Ana Isabel Dâmaso Rainho	R. M.	19 439	12-2-90
Fernando Jorge Vila Carvalheiras	1.º	34 092	15-3-90
Cristina Maria Ferreira Revez	5.º	34 093	15-3-90
Teresa do Menino Jesus Soares N. Pereira	5.º	38 164	21-3-90
Raquel de Jesus Guerreiro Nicolau	2.º	38 165	21-3-90
Elsa da Encamação Cruz P. Vieira	3.º	38 166	21-3-90
Maria Helena Campos dos Santos	3.º	38 167	21-3-90
Ada Luísa Cordeiro Domingos	3.º	38 168	21-3-90
Maria José da Silva Oliveira Bastos	5.º	38 169	21-3-90
Hélder Francisco Maltês dos Reis	4.º	38 170	21-3-90
Maria do Céu de Oliveira	4.º	38 171	21-3-90
José Vaz Gonçalves Baptista	4.º	40 053	26-3-90
Luís Filipe Martins Gonçalves	T. M.	40 054	26-3-90

Escola Preparatória de Serpa

Ana Maria Barreira C. P. Garcia	2.º	40 031	26-3-90
Isabel Maria Doroiteia F. de G. Madeira	3.º	40 032	26-3-90
José Edgar Fonseca Correia	4.º	71 076	11-5-90
José Manuel Catarino Pires	4.º	71 075	11-5-90
António Luís Abraços Valente	4.º	77 508	23-5-90
Maria da Conceição Mendes Lopes	4.º	19 440	12-2-90
João Manuel Pereira dos Santos	5.º	19 441	12-2-90
Maria da Graça Monteiro Pinto	1.º	19 442	12-2-90
José Venâncio Pereira Nogucira	R. M.	28 393	7-3-90
Manuel Martins Janeiro Veiga	4.º	38 153	20-3-90
Conceição Alves Gregório	1.º	38 154	20-3-90
Maria José Carrasco de Carvalho Seita	E. F.	38 155	20-3-90
Margarida Teixeira de Figueiredo	3.º	38 156	20-3-90
Maria Helena Chicharo D. B. Serraninho	5.º	38 157	20-3-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
Amando de Guadalupe Elias Torráo ...	E. M.	38 158	20-3-90
Elisa Maria Guiomar Cano de Brito ...	E. F.	38 159	20-3-90
Maria Leonor Rosindo Cardoso Félix	2.º	38 160	21-3-90
Eglantina da Conceição Elias P. Torráo	E. M.	38 161	21-3-90
Carla Patrícia Caiadas M. Delgado	4.º	38 162	21-3-90
Manuel Francisco Véstia Braga	T. M.	38 163	21-3-90

Escola Secundária de Almodôvar

Agostinho Teixeira de Sousa	R. M.	19 477	12-2-90
Fernando Teixeira Guerreiro	8.º A	19 478	12-2-90
Ema Maria C. Fernandes Delgado	11.º B	19 479	12-2-90
Maria Salomé Beatriz Neves B. R. Faustino.	10.º A	19 480	12-2-90
Maria Leonor Matias Nunes Pedro	8.º A	28 365	7-3-90
Elsa Margarida Pereira R. Abreu	4.º B	28 366	7-3-90
Maria Etelvina Cabral Gamito	7.º	28 367	7-3-90
Francisco Manuel Mateus D. C. Soares	11.º B	28 368	7-3-90
Rui Jorge Ramos e Barros Santana	11.º A	33 975	15-3-90
Maria Manuela Guerreiro Domingos	8.º B	33 976	15-3-90
Maria Esteves Ferreira Lourenço	8.º A	33 977	15-3-90
Isabel Maria Guerreiro dos Santos	8.º B	33 978	15-3-90
Graça Maria da Silva Luzia	1.º	33 979	15-3-90
José Manuel Baranito Gregório	12.º B	33 980	15-3-90
Valentina Rosa Manteiga	9.º	33 981	15-3-90
Editte Fernandes Vilelas	10.º A	33 982	15-3-90
António Manuel Bernardino M. Parrinha	8. A	33 983	15-3-90
Edgar Santos Silvestre Nunes	11.º B	33 984	15-3-90
Maria do Céu Costa Daniel	1.º	33 985	15-3-90
Jaime Manuel Gonçalves Murta	1.º	33 986	15-3-90
Maria Silva Santiago Guerreiro	1.º	33 987	15-3-90
Maria Luísa Carraça Coxilha	12.º D	33 988	15-3-90
Carla Luís Rita Benedito	11.º B	39 961	23-3-90
Paula Maria Costa Pais Vicente	8.º A	55 918	2-4-90

Escola Secundária n.º 2 de Beja

Alberto Correia Santos Silva	5.º	34 043	15-3-90
António Alexandre Cheira da Silveira	4.º A	34 044	15-3-90
João Nuno de Moura Calheiros	1.º	34 045	15-3-90
Joaquim Henriques Maximo	6.º	34 046	15-3-90
Ofélia do Rosário Ferreira Caeiro	12.º C	34 047	15-3-90
Justina Maria Páscoa da Magra	9.º	34 048	15-3-90
José Maurício Casaca Portugues	T. E.	34 049	15-3-90
Maria da Graça Goulart M. A. Carreira	9.º	34 050	15-3-90
Mateus Joaquim Laranjo Transmontano	1.º	34 051	15-3-90
Maria Helena Gonçalves Sousa Carneiro	8.º B	34 052	15-3-90
Maria Manuel Candeias Coelho	11.º A	34 053	15-3-90
Ana Paula Cordeiro Fadigas	10.º B	34 054	15-3-90
Maria Flomena Gonçalves Pereira	8.º A	34 055	15-3-90
José Manuel Góis Neves	11.º B	34 056	15-3-90
António Manuel Coelho Fialho	3.º	34 057	15-3-90
Leonor Maria Pereira Colaço T. Mestre	R. M.	19 465	12-2-90
Fernando José Fernandez da Silva	1.º	19 466	12-2-90
João Alberto Miranda Henriques	1.º	19 467	12-2-90
Augusta da Glória Gonçalves Godinho	8.º B	19 468	12-2-90
Domingos Eugénio Morcira Samuel	6.º	28 376	7-3-90
Maria Paula Barreto Loja da S. Simões	T. E.	28 377	7-3-90
Francisco Henrique das Dores Cheira	8.º A	28 378	7-3-90
Cremilde Natália Garrido T. Brito Paes	6.º	28 379	7-3-90
Helena Maria Félix M. Henriques	11.º A	28 380	7-3-90
Ana Cristina Sobral do Rosário	1.º	28 381	7-3-90
Maria da Piedade Candeias M. Galvão	1.º	34 038	15-3-90
António Nunes Aleixo Caldeira	T. E.	34 039	15-3-90
Maria Teresa Vaz L. Ramos Martins	8.º B	34 040	15-3-90
Ana Cristina Contreiras Sales Fialho	11.º A	34 041	15-3-90
Frederico Nuno Melão Borralho	12.º B	34 042	15-3-90
Mariana Ascensão da Cruz Pacheco Dias	1.º	38 099	21-3-90
Amando José Ramos de Macedo	2.º A	39 968	23-3-90
Manuel Pedro Alvito Lúcio	7.º	39 969	23-3-90
Luís Pedro Gomes Cano Dargent	1.º	40 154	26-3-90
Faustino Escudeiro dos Santos	2.º B	40 155	26-3-90
Mário Jorge Vidigal Loureiro	E. F.	40 156	26-3-90
Inácio Caeiro Martins	6.º	55 915	2-4-90
José Henrique da Graça Patrocínio	3.º	64 023	27-4-90

Rodrigo Alberto Coelho Monge	3.º	64 024	27-4-90
Maria Margarida Candeias Monge	6.º	77 511	23-5-90
Mário Rui Lourenço Luís	6.º	77 512	23-5-90

Escola Secundária de Castro Verde

Cristina Maria G. M. da Costa	4.º A	34 015	15-3-90
Angelina Santos Coelho	7.º	62 616	26-4-90
José Jorge Fernandes Batista	10.º B	62 617	26-4-90
Luís Manuel Albino Costa Gonçalves	1.º	86 574	20-6-90
Ana Paula Sampaio Rodrigues Silva	5.º	65 729	2-5-90
Cámen Dolores Gonzalez Fonseca	11.º B	19 472	2-2-90
José Bernardo Bravo Ramalho	10.º A	19 473	12-2-90
Margarida Vitória Fitas Candeias	1.º	19 474	12-2-90
Joaquim José Guerreiro Raposo	8.º B	28 369	7-3-90
Maria Aurora Veríssimo C. A. R. Camacho.	8.º A	34 003	15-3-90
Maria Fernanda Guerreiro S. Cassiano	8.º B	34 004	15-3-90
Maria Natália Algarvio M. C. Pacheco	12.º C	34 005	15-3-90
Maria Paula de Almeida T. S. Rosa	1.º	34 006	15-3-90
Ana Maria Ramos Santiago Raposo	12.º C	34 007	15-3-90
Filipe Gonçalves de Brito	8.º A	34 008	15-3-90
Maria Gabriela Gonçalves M. C. L. Ramos.	8.º A	34 009	15-3-90
Maria Júlia Cortes Martins Nobre	6.º	34 010	15-3-90
Maria Manuela Palma Raposo	10.º A	34 011	15-3-90
Luís Ferreira Lopes Camões	8.º B	34 012	15-3-90
Maria de Fátima Valente Ernesto	12.º D	34 013	15-3-90
Maria Francisca Gomes C. M. Ramos	8.º B	34 014	15-3-90

Escola Secundária de Diogo de Gouveia

Ana Cristina Rosado Moura	9.º	19 453	12-2-90
Antonietta de Lurdes Casaca V. Lopes	1.º	19 454	12-2-90
Augusto Guerreiro Martins	11.º B	19 455	12-2-90
Celeste Maria Matoso Albardeiro	10.º B	19 456	12-2-90
Gualter Leite de Freitas	1.º	19 457	12-2-90
Luís Manuel Brenha Lopes	8.º A	19 458	12-2-90
José António de Matos M. Marques	1.º	19 459	12-2-90
Maria Ilda Maia Martins Lança	10.º B	19 460	12-2-90
Susana Paula Serafim Cardoso Lemos	E. F.	19 461	12-2-90
Ana Paula de Almeida	10.º A	19 462	12-2-90
Manuel António Guerreiro do Rosário	R. M.	19 463	12-2-90
Maria Fernanda Brigolas F. de Carvalho	10.º A	19 464	12-2-90
Alice de Fátima Palma F. Ramos	11.º B	38 112	21-3-90
Elisabete Maria Mira Cardoso	11.º A	38 113	21-3-90
Helena Maria Rocha Guerreiro Marques	11.º A	38 114	21-3-90
José Manuel Cardoso	4.º A	38 115	21-3-90
Julietta Silvestre Gomes Serrano	8.º B	38 116	21-3-90
Luciano de Assunção Pereira	1.º	38 117	21-3-90
Maria Gertrudes Mota Covas da Silva	12.º D	38 118	21-3-90
Porfírio Manuel Pereira de Matos	1.º	38 120	20-3-90
Ana Maria Bate Palma Catarino	E. F.	38 121	20-3-90
Ana Paula Rebelo de Almeida Ceia	9.º	38 122	20-3-90
Dália Pires Cascalheira	11.º B	38 123	20-3-90
Elisete da Conceição Pinheiro Serra	8.º B	38 124	20-3-90
João Emanuel Pereira Martins	12.º A	38 125	20-3-90
José Aníbal Constantino B. dos Reis	12.º A	38 126	20-3-90
José António Medeiro Piriquito	E. F.	38 127	20-3-90
José Francisco Severino Gomes	7.º	38 128	20-3-90
Margarida da Graça Rodeia de Sousa	8.º A	38 129	20-3-90
Maria da Conceição Pinto Rocha	11.º B	38 130	20-3-90
Maria Etelvina Frey Branco C. N. Lopes	8.º B	38 131	20-3-90
Maria Isabel Rosado da Silva Agostinho	10.º B	38 132	20-3-90
Maria da Luz Martinho Fernandes	4.º A	38 133	20-3-90
Noélia Guerreiro Horta Pais	8.º A	38 134	20-3-90
António Manuel Amado Pereira Alves	11.º B	38 135	20-3-90
Bernardino José de Azevedo Palma	1.º	38 136	20-3-90
Fernando Jorge Ferreira Gomes	10.º B	38 137	20-3-90
Francisco Afonso Ferro	12.º B	38 138	20-3-90
Guilherme Domingos Carneiro P. Tanissa	10.º A	38 139	20-3-90
Guilhermina do Céu Candeias Guerreiro	8.º B	38 140	20-3-90
Jorge Manuel Guerreiro Castanho	5.º	38 141	20-3-90
José António de Brito Canudo	8.º B	38 142	20-3-90
Manuel Pica Tagaroso	1.º	38 143	20-3-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
Matilde Maria Cortes G. Palma	8.º A	38 144	20-3-90
Maria Isabel de Magalhães Colaço	1.º	38 145	20-3-90
Maria Helena Ferreira Gomes	9.º	39 983	23-3-90
Manuel de Jesus Coelho Monge	12.º B	39 984	23-3-90
Maria José Santos Lanceiro Ramos	8.º A	39 985	23-3-90
Maria dos Anjos P. A. Mendes Leal ...	4.º A	39 986	23-3-90
José António da Silva Revez	E. F.	40 026	26-3-90
Anabela de Jesus Almeida Nunes	4.º A	40 027	26-3-90
António Manuel da Cruz Góis Pereira	1.º	55 914	2-4-90
Mariete Fernandes Palminha P. E. da Silva.	10.º A	38 119	16-4-90
Luís Filipe Sousa Correia Parente	12.º B	71 077	11-5-90
Maria Emília Caetano da Silva	11.º B	75 458	18-5-90
João Paulo Assunção Ramôa	1.º	75 460	18-5-90
Rui Manuel Martins Silvestre	12.º B	77 510	23-5-90
António Jorge Teixeira Serafim	12.º A	71 078	8-6-90
Maria Matilde Rodeia Casaca Cardeira	9.º	38 146	20-3-90
Teresa Dória Matos Chaves Lebre	8.º B	38 147	20-3-90
Virgínia Pancada	8.º B	38 148	20-3-90
António Leonildo Evaristo Nozes	1.º	38 149	20-3-90
Fernando Manuel Góis Galhoz	8.º B	38 150	21-3-90
Maria da Conceição Baptista Pinto	1.º	38 151	20-3-90
Edesio Wagner Aurichio	E. F.	39 974	23-3-90
Maria Lassalete Ramos Barbosa	11.º B	39 975	23-3-90
Francisco José da Silva V. Roberto	11.º B	39 976	23-3-90
Manuel António Conduto Batista	12.º A	39 977	23-3-90
Maria Inês Oliveira Correia	10.º A	39 978	23-3-90
Ana Cristina Mendes Amaro Coelho ...	8.º B	39 979	23-3-90
Ana Maria de Vilhena F. Venâncio	1.º	39 980	23-3-90
Ana Paula Batista de Sousa	11.º A	39 981	23-3-90
Ana Paula Pratas Gonçalves Rolim	1.º	39 982	23-3-90

Escola Secundária de Mértola

Maria Fernanda Coelho do E. Santo ...	7.º	19 484	12-2-90
Maria de Fátima Amaro Pires	10.º A	19 485	12-2-90
Elisabete Silva Guerreiro	8.º A	33 972	15-3-90
Maria da Saudade Rodrigues Colaço ...	8.º A	33 973	15-3-90
Cristina Maria Marques da Silva	10.º A	33 974	15-3-90
Maria dos Anjos Martins	6.º	38 080	21-3-90
Francisca Maria Prazeres Martins	8.º A	38 081	21-3-90
Mariana Conceição Passinhas Graça	8.º B	38 082	21-3-90
Leonor da Conceição Teixeira Brás	8.º B	38 083	21-3-90
Isabel Maria Rosa Afonso	4.º A	38 084	21-3-90
Maria Luísa Ildefonso Pardal	10.º A	38 085	21-3-90
Maria Manuel Severino Mestre	12.º C	38 086	21-3-90
Maria José Almeida Teixeira	12.º C	38 087	21-3-90
Nigel Carlos Randsley Pena	1.º	38 088	21-3-90
Mariana de Jesus Palma Ferreira	7.º	38 089	21-3-90
Maria Margarida Palma S. C. C. Cavaco	8.º B	39 956	23-3-90
Maria Virgínia Brásinha S. Baioa	11.º B	39 957	23-3-90
Luís Manuel Costa Carracinha	1.º	39 958	23-3-90
Anabela Maria Guerreiro Estevão	11.º A	39 959	23-3-90
Mário Caetano Duarte de Castro	1.º	39 960	23-3-90
Dionísia Maria Moreno do Carmo	11.º B	40 021	23-3-90
Maria José da Assunção L. Henrique	9.º	40 022	26-3-90
Domingos José Nunes Rodrigues	6.º	40 023	26-3-90
António Noberto Rato Franco	11.º A	40 024	26-3-90
Maria da Conceição Ferreira Simões ...	8.º A	40 158	26-3-90
Ventura Maria Machado Fialho	8.º A	40 159	26-3-90
Carlos Manuel Cândido Pedro	11.º A	40 160	26-3-90
Maria da Paz Martins Baltazar	1.º	40 161	26-3-90
Maria de Lurdes Cleriguiño Ganhão ..	8.º B	56 096	3-4-90
Maria José Casadinho Martins	9.º	75 459	18-5-90

Escola Secundária de Moura

Maria do Carmo Pires Reis	9.º	38 090	21-3-90
Maria Manuela Lopes Silva	9.º	38 091	21-3-90
Ana Cristina Roque Pelica	11.º B	39 962	23-3-90
João Paulo Graça da Silva	T. I.	55 917	2-4-90
Vítor Manuel Cantiga A. Ourives	1.º	64 026	27-4-90
Luzia Francisca Coelho Dias	4.º A	96 886	13-7-90
Maria Teresa de Barros B. Sinfrônio ...	R. M.	24 989	28-2-90
Ilda do Carmo Pica Martins Barão	12.º C	33 989	15-3-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
Luzia Rita Eugénio Alcântara	12.º C	33 990	15-3-90
Rui Manuel dos Santos P. Marques	1.º	33 991	15-3-90
Maria de Fátima Carvalho Graça	7.º	33 992	15-3-90
Maria do Carmo Carapinha F. Monteiro	11.º A	33 993	15-3-90
Maria da Conceição dos Milagres Antunçs.	10.º A	33 994	15-3-90
Edite do Carmo Pires Agostinho	11.º A	33 995	15-3-90
António Fernando Canudo Capa	12.º A	33 996	15-3-90
Maria José Marques Honrado	1.º	33 997	15-3-90
Natália Martins Tomé dos R. Coutinho	8.º B	33 998	15-3-90
Isabel Cristina Dias Martins	E. F.	33 999	15-3-90
Zélia Maria Charraz Parreira	12.º C	34 000	15-3-90
Maria del Carmen Márquez Marzal	5.º	34 001	15-3-90
Miguel Augusto Mendes B. Serrão	7.º	34 002	15-3-90
Rui Artindo Costa Bengla	1.º	144 175	12-12-89
Rui José Carvalho Varela	7.º	144 176	12-12-89
Jorge Manuel Chora Correia Vidinha	11.º B	144 177	12-12-89
José Filipe Martins Martinho	1.º	144 178	12-12-89
José Domingos Negreiros Velez	11.º B	144 179	12-12-89
Jacinto Manuel Correia da Silva	11.º A	144 180	12-12-89
Maria Isabel Janeiro Vasques Moreno	5.º	144 181	12-12-89
Joaquina da Conceição Barão Duarte	4.º A	144 182	12-12-89
Manuel Afonso Duarte Ferreira Mota	10.º B	144 183	12-12-89
Domingas do Carmo Janeiro V. M. Velez	11.º B	144 184	12-12-89
Isabel Garcia Calhanas Narra Pisa	8.º B	144 185	12-12-89
Luís António Infante Ferreira	1.º	144 186	12-12-89
Maria Pápa Almeida Ferreira	8.º B	144 187	12-12-89
Caminda Maria da Palma Afonso	8.º B	19 475	12-2-90
Francisco Manuel Honrado Pereira	8.º B	19 476	12-2-90

Escola Secundária de Odemira

Ana Maria do Nascimento Corceiro	11.º A	40 162	26-3-90
Maria Celeste da Silva	4.º A	40 163	26-3-90
Maria José Machado Martins	5.º	40 164	26-3-90
Maria Antonieta Méha Godinho de Matos	8.º A	62 618	26-4-90
Luís Florindo dos Santos Ramos	4.º A	77 513	23-5-90
João Pedro Messias Reis	8.º A	86 575	20-6-90
Armando José Véstias Batista	1.º	19 481	12-2-90
Maria Clara Águas de Almeida	8.º A	19 482	12-2-90
José Afonso Cantante de Matos	1.º	33 950	15-3-90
Maria da Graça da Cunha Gouveia	1.º	33 951	15-3-90
Fernando Jorge da Silva C. de Campos	1.º	33 952	15-3-90
Aldino Manuel de Matos Canteiro	8.º	33 953	15-3-90
Helena Maria Cláudio Lopes Correia ...	8.º B	33 954	15-3-90
Maria da Costa Guerreiro Campos	8.º B	33 955	15-3-90
Elvira da Conceição Cláudio C. C. Pereira	9.º	33 956	15-3-90
Dina Maria da Conceição de Matos	10.º A	33 957	15-3-90
Armando António Nunes de M. Almeida	11.º B	33 958	15-3-90
Florbela Esmeraldina Canoilas G. Campos.	12.º D	33 959	15-3-90
Ana Isabel Maria Vilhena	11.º B	33 960	15-3-90
Ana Maria Telo F. O. da Silva	1.º	33 961	15-3-90
Alexandra Leonardo Filipe P. Pereira	5.º	33 962	15-3-90
Bento Manuel da Fonseca Anastácio	11.º A	33 963	15-3-90
Filomena Maria dos Santos Branco	11.º A	33 964	15-3-90
Francisco Maria Carrajola de Sousa	1.º	33 965	15-3-90
Isabel Pires Leal	8.º B	33 966	15-3-90
José António Cacaís de Campos	12.º B	33 967	15-3-90
José Carlos Henriques da Silva	10.º B	33 968	15-3-90
Maria Hélia Martins Guerreiro Góis ...	8.º A	33 969	15-3-90
Maria Manuela da Conceição M. da Cruz	4.º A	33 970	15-3-90
Maria Manuela Farracha B. M. Figueira	T. E.	33 971	15-3-90
José Francisco Carreiro	12.º E	39 952	23-3-90
Maria Olímpia Lopes Inácio	E. F.	39 953	23-3-90
Maria Paula de Jesus Rocha	1.º	39 954	23-3-90
Natália José da Piedade Costa	8.º A	39 955	23-3-90
Cidália Pereira da Silva P. S. Gil	8.º A	40 019	23-3-90
Cidália Silva Ferreira Tomé	12.º E	40 020	23-3-90

Escola Secundária de Serpa

Arminda Colaço Canário Ventura	8.º A	34 022	15-3-90
Paulo Jorge Abraços Estevão	11.º A	34 023	15-3-90
António Miguel Barreto Rosado	11.º B	34 024	15-3-90



Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto	Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
Filipa de Jesus Mira Justo do Corro	11.º B	34 025	15-3-90	António José da Silva Felgueiras	10.º B	19 408	12-2-90
José João Fernandes Horta	12.º A	34 026	15-3-90	Rosa Maria Fortunato Ganhão	5.º	19 409	12-2-90
Francisco Luciano H. R. M. Velhinho	12.º B	34 027	15-3-90	Clarinha Maria Casaca B. Trindade	1.º	19 410	12-2-90
Paula Cristina Candeias Rosa	12.º C	34 028	15-3-90	João Rodrigues Lobato	R. M.	19 411	12-2-90
Madalena Rodrigues Tareco	E. F.	34 029	15-3-90	Ana Paula Cortes Penedo	1.º	24 990	28-2-90
José Manuel Bule Guerreiro	1.º	34 031	15-3-90	Maria Vitória Baião Guerreiro	11.º B	28 399	7-3-90
Alberto do Carmo Cardoso Franco	7.º	34 032	15-3-90	João Francisco Pacheco C. Lopes	1.º	28 400	7-3-90
Catarina Dália Carrasco Coelho	8.º A	34 033	15-3-90	Ana Maria dos Anjos Romba	4.º A	28 401	7-3-90
Mariana da Conceição Lebre Oca	8.º B	34 034	15-3-90	Tito Manuel Costa P. Godinho	12.º B	28 402	7-3-90
Maria de Lurdes Ramos Sequeira	8.º A	34 035	15-3-90	Maria José Lopes de Sousa	1.º	28 403	7-3-90
Lucília de Fátima Carapinha M. Picareta	8.º B	34 036	15-3-90	Maria de Lourdes Fátima D. S. S. Pires	1.º	28 404	7-3-90
Manuel Guerreiro Milho	11.º A	34 037	15-3-90	Francisco Augusto Garrido	T. M.	28 406	7-3-90
Graça de Fátima Elias Parelho	11.º A	64 025	27-4-90	Inácia do Nascimento Galhafa Descalço	12.º D	34 140	15-3-90
Miguel Dias Amaro	1.º	65 727	2-5-90	Francisco Manuel Palmeiro da S. Nunes	10.º A	34 141	15-3-90
Isabel Alexandra Esteves Rodrigues	4.º A	65 728	2-5-90	Florinda Maria Mendes Narciso	4.º A	34 142	15-3-90
Joaquim Manuel Croca Cacião	6.º	41 988	11-5-90	Francisca da Piedade Rebocho Máximo	12.º E	34 158	15-3-90
Maria Cristina Pidwell Silva d'Aboim	6.º	71 079	11-5-90	Francisco Isidro Cacião dos Santos	4.º A	24 159	15-3-90
Luís Manuel Casimiro Formigo	A	91 709	3-7-90	Maria José Guerreiro dos S. Vilhena ...	8.º B	34 160	15-3-90
Jaime Alberto Batista Bentes	5.º	38 092	21-3-90	João do Nascimento Batista	1.º	38 188	21-3-90
Maria de Lurdes Ventura Valério	6.º	38 093	21-3-90	Nídia Maria de Oliveira Cordeiro	8.º A	40 061	26-3-90
Maria Raquel Salvadinho Cacião	8.º A	38 094	21-3-90	Isabel da Glória Costa Pataca	1.º	40 062	26-3-90
Maria José Cacião Garcias Valente	A	38 095	21-3-90	Maria Antónia Cabral A. C. Batarda	3.º	40 063	26-3-90
Bento Luís Favinha da Palma Castelhanos	B	38 096	21-3-90	Jorge da Conceição Godinho	6.º	40 064	26-3-90
Isabel Maria Grilo Neca	E. F.	38 097	21-3-90	Elisa Maria Lança Aguiã	11.º B	40 065	26-3-90
Maria José Pereira Rodrigues	E. F.	38 098	21-3-90	Ana Cristina de Brito Ramalho	E. F.	40 066	26-3-90
Victor Dias Amaro	1.º	39 963	23-3-90	Maria Amélia Pinto Monteiro	8.º A	40 067	26-3-90
Raul Amadeu Milhais Carvalho	6.º	39 964	23-3-90	Ana Maria Baião da Luz	11.º A	40 068	26-3-90
Eduardo Manuel do Cano Rico Geraldo	1.º	39 965	23-3-90	José Manuel Martins Seno	E. F.	40 069	26-3-90
Dulce de Jesus Cavaco Estevão	11.º A	39 966	23-3-90	Aline dos Santos B. Frago dos Santos	11.º A	40 070	26-3-90
Fernanda da Conceição Barradas	T. E.	39 967	23-3-90	Isabel Maria Pires José	4.º	40 071	26-3-90
Maria Lucília Palma Picareta	1.º	55 916	2-4-90	Escola C+S de Barrancos			
Maria Teresa Sequeira Rego da S. Santos	1.º	62 614	26-4-90	António José Gavino Paixão	8.º B	144 172	12-12-89
Odete Joaquina Pereira Mestre	11.º A	62 615	26-4-90	Maria Manuela Noválio Lopes	8.º A	144 173	12-12-89
Luís Manuel Rodrigues A. da Palma ...	11.º A	19 469	12-2-90	Isabel Maria Noválio Lopes	12.º C	144 174	12-12-89
Rui Alexandre Pereira	A	19 470	12-2-90	Bento Manuel Guerra Caldeira	10.º A	38 152	20-3-90
José da Cunha Carvalho	R. M.	19 471	12-2-90	Joaquim Mário da Silva Ferreira	11.º A	39 987	23-3-90
António Francisco Loução Ledo Braz	A	28 370	7-3-90	Berta Maria Dinis Pereira Ramalho	9.º	39 988	23-3-90
Maria Bárbara Elias Barão	5.º	28 371	7-3-90	Luísa Maria Mira Rodrigues	4.º A	39 989	23-3-90
Maria Aurélia Lopes Moreira Manito	8.º B	28 372	7-3-90	Miguel Ângelo Fernandes Santana	5.º	39 990	23-3-90
Alda Maria Dias Moreira Serra	8.º B	28 373	7-3-90	Ana Maria Hilário Palma Dias	1.º	39 991	23-3-90
Satiro João Gonçalves da Costa Louzeiro	10.º A	28 374	7-3-90	Maria da Conceição G. Pereira D. Almeida	T. M.	39 992	23-3-90
Mateus da Palma Afonso	A	28 375	7-3-90	João Santana Fialho Acabado	E. F.	39 993	23-3-90
Maria de Fátima Chameca Pasadas	1.º	34 016	15-3-90	José António Grilo Morgado	1.º	39 994	23-3-90
Maria Manuela dos Santos L. T. Félix	1.º	34 017	15-3-90	Escola C+S de Cuba			
Rosa Maria Chameca Pasadas	1.º	34 018	15-3-90	António Novais Pereira	R. M.	19 427	12-2-90
Elisa Maria Varela Bettencourt	4.º A	34 019	15-3-90	Hugo Alexandre Cabrinha da S. Pinto	1.º	19 428	12-2-90
José Duarte da Silva Sesinando	6.º	34 020	15-3-90	Maria Adília Folgado Crespo	4.º	19 429	12-2-90
Antónia Graça Tronção Patrício	7.º	34 021	15-3-90	Maria Fernanda Lima Guerreiro	4.º	19 430	12-2-90
Escola C+S de Aljustrel				António Amara Lança	4.º	34 124	15-3-90
Ana Maria Galhavano Máximo C. E. Martelo	8.º B	34 143	15-3-90	Luís Diogo de Almeida Rato	5.º	34 125	15-3-90
Ana Bela Valente Fernandes Cabrita	8.º B	34 144	15-3-90	Madalena da Conceição B. E. Costa ...	1.º	34 126	15-3-90
Maria da Graça Fernandes Simões	7.º	34 145	15-3-90	Maria da Conceição Abranches V. Mousinho	8.º B	34 127	15-3-90
Maria Manuela Salvador A. de Oliveira	8.º B	34 146	15-3-90	Maria João Maltez da Piedade	10.º A	34 128	15-3-90
Maria Teresa Santos Quintela Darnas	4.º	34 147	15-3-90	Maria Luísa Valente Candeias	2.º	34 129	15-3-90
Jorge Manuel Fernandes Calado Coelho	1.º	34 148	15-3-90	Maria Margarida das Neves M. Godinho	8.º B	34 130	15-3-90
Ana Paula da Costa Poeira	4.º	34 149	15-3-90	Pedro Maria de Sousa Gomes	4.º A	34 131	15-3-90
Paulo Jorge Mota Esteves	1.º	34 150	15-3-90	Maria Luísa Vilhena Sesinando	11.º A	28 394	7-3-90
Maria de Fátima Batista dos Santos	1.º	34 151	15-3-90	Luís Nuno Serra Mendes Barbas	1.º	64 017	27-4-90
Frederico Augusto Bate Palma	5.º	34 152	15-3-90	Escola C+S de José Gomes Ferreira			
Maria da Graça Narciso Alves	10.º A	34 153	15-3-90	Lídia Guedes Silvano	4.º	19 431	12-2-90
António José Carola Batista	E. F.	34 154	15-3-90	Maria Rita Baptista Lino Caetano	4.º	19 432	12-2-90
Mariana Guerreiro Espada	8.º A	34 155	15-3-90	Adélia Mestre da Palma	12.º D	34 095	15-3-90
Ana Isabel Afonso Pereira Guerreiro ...	7.º	34 156	15-3-90	António Alberto Oliveira A. Silva	1.º	34 096	15-3-90
Elsa Rodrigues Morgadinho	5.º	34 157	15-3-90	António Fernando do Rosário Lota	1.º	34 097	15-3-90
Ana Maria da Silva Guerreiro	E. F.	40 072	26-3-90	Amaldo José Nunes Bravo	1.º	34 098	15-3-90
Rosa Maria Lopes da Costa	8.º A	40 073	26-3-90	Francisco José d'Almeida Rato	5.º	34 099	15-3-90
Maria Ernestina Pereira S. O. Espada	2.º	40 074	26-3-90	José Francisco Viriato Rabela	1.º	34 100	15-3-90
Zélia da Conceição G. Decodato Correia	1.º	62 609	26-4-90				
Maria Clara Angelino Guerreiro	1.º	62 610	26-4-90				
Maria Alexandra Reynand F. Álvaro ...	10.º A	64 015	27-4-90				
Maria Clara Angelino Guerreiro	8.º A	86 567	20-6-90				
Nuno Manuel Matos de Oliveira	11.º A	28 405	7-3-90				

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
José Joaquim do Sacramento Caixeirinho	4.º	34 101	15-3-90
José Miguel Madeira Alves	4.º	34 102	15-3-90
Lourenço Manuel Dias Pereira	2.º	34 103	15-3-90
Maria Alina Brito Pereira	1.º	34 104	15-3-90
Maria de Assunção Gonçalves R. S. Fonseca.	2.º	34 105	15-3-90
Maria de Fátima Roçadas M. M. Rodrigues.	1.º	34 106	15-3-90
Maria Fernanda Santinhos Furtado Machado.	2.º	34 107	15-3-90
Mariana Vitória Vaz L. Ramos	8.º B	34 108	15-3-90
Rosa Maria dos Remédios H. Bernardo	1.º	34 109	15-3-90
Virgínia do Nascimento Duro P. D. Godinho.	2.º	34 110	15-3-90
Antónia Maria Charnuadas Hermenegildo	12.º C	34 111	15-3-90
Carlos António Couraça Calhau	4.º	34 112	15-3-90
Carolina Rosa Lúcio Abel	11.º B	34 113	15-3-90
Fernando Duarte Andrade	12.º B	34 114	15-3-90
Francisco José da Cruz Toscano	1.º	34 115	15-3-90
João Alberto Pereira Barreiros	4.º	34 116	15-3-90
Judite Maria Mangorinha E. Salgado	E. F.	34 117	15-3-90
Maria do Céu Carvalho Matos	R. M.	34 118	15-3-90
Maria de Fátima Tição Pereira	1.º	34 119	15-3-90
Maria Isabel da Cruz Montes	3.º	34 120	15-3-90
Maria Leonor Cavaco Pascoal	11.º B	34 121	15-3-90
Maria do Rosário Coelho Jerónimo	E. F.	34 122	15-3-90
Narciso Paulo Frade Peraltinha	11.º B	34 123	15-3-90
Ana Paula Coelho Pereira Rodrigues	4.º A	38 178	21-3-90
Ana Paula Novais Silva Patriarca	8.º A	38 179	21-3-90
Maria Manuela Cantante Carvalho	11.º A	38 180	21-3-90
Joaquim José Tavares Abre	E. M.	40 004	23-3-90
Maria Ivone Mestre C. A. S. Carapinha	8.º A	40 005	23-3-90
Maria Teresa Martins S. F. Fonseca	11.º A	40 152	26-3-90

Escola C+S de Ourique

Anabela Pereira Camelo da Encarnação	2.º	24 985	28-2-90
Felísbelo Martins Calhau	4.º	24 986	28-2-90
Maria Clara Viegas Cardoso	8.º B	24 987	28-2-90
Ruth Isabel da Silva	R. M.	24 988	28-2-90
Maria Adelaide Batista Dorropio	10.º A	39 995	23-3-90
Maria Cesaltina da Cruz Mendes	8.º A	40 033	26-3-90
Maria Eduarda Guerreiro da Costa	11.º B	40 034	26-3-90
Pedro Eduardo de Matos Júlio Braz	1.º	40 035	26-3-90
Maria Luísa Sobral Raimundo	11.º B	40 036	26-3-90
Maria Celina Nobre Guerreiro	1.º	40 037	26-3-90
Vitor Manuel Guerreiro da Encarnação	9.º	40 038	26-3-90
Henrique José Inácio G. Baioa	E. M.	40 039	26-3-90
Maria de Lurdes Conceição das Dores	6.º	40 040	26-3-90
Alexandra Maria Correia Lopes Rocha	4.º A	40 041	26-3-90
Maria Natália Florisa O. E. Ribeiros	12.º D	40 042	26-3-90
Angelina Santos Coelho	8.º A	40 043	26-3-90
Maria Paula Guerreiro P. C. e Carmo	1.º	40 044	26-3-90
José Bartolomeu Drago de O. Rato	4.º	40 045	26-3-90
Maria Margarida da Palma R. B. Botelho	T. M.	40 046	26-3-90
Alda Maio Palma	8.º B	40 047	26-3-90
António Romano Brissos	1.º	40 048	26-3-90
Manuel Francisco Paleta Costa	12.º A	40 049	26-3-90
Maria Manuela Balrôa Maurício Machuco	5.º	40 050	26-3-90
Artur Mateus da Silva G. de Mascarenhas	A	40 051	26-3-90
Maria Elizabete Elias César Colaço	2.º	40 052	26-3-90
Maria Manuela Ramires Vieira Nilha	8.º B	40 153	26-3-90
Paula Alexandra Torné Aleixo Baião	E. F.	62 613	26-4-90
Helena Maria Batista G. Vaz	4.º	56 727	6-4-90
Gisela Cristina Craveiro P. de Oliveira	4.º	96 885	13-7-90
Sara Maria da C. N. Pinto Resende	E. F.	86 571	20-6-90

Escola C+S de Santiago Maior

Ana Maria Machado Simões da Silva	3.º	19 445	12-2-90
Antónia Maria Almeida M. Albardeiro	1.º	19 446	12-2-90
Benilde Maria Jorge Cavaco	5.º	19 447	12-2-90
Célia Simão Costa de Sousa	1.º	19 448	12-2-90
Cidália da Conceição Soares Moreira	R. M.	19 449	12-2-90
José Henrique da Graça Patrocínio	5.º	19 450	12-2-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
José Manuel Coelho Pastor	1.º	19 451	12-2-90
Paulo Jorge Marques de Meireles	E. M.	19 452	12-2-90
Anastácia Mendes	E. F.	28 382	7-3-90
Helena Maria Caeiro Costa Moreira	8.º A	28 383	7-3-90
Irene de Jesus Rodrigues R. I. Belo	5.º	28 384	7-3-90
Isabel Maria Rosa O. de Matos	4.º	28 385	7-3-90
Maria Albertina Amantes Raposo	11.º B	28 386	7-3-90
Maria do Carmo Dias Nunes S. Cabrita	10.º A	28 387	7-3-90
Maria Catarina Broa D. M. David	8.º B	28 388	7-3-90
Maria José Casadinho F. Mata	12.º F	28 389	7-3-90
Maria Lúcia Tavares Realista de Matos	8.º B	28 390	7-3-90
Maria de Lurdes Candeias G. A. P. de Sousa.	1.º	28 391	7-3-90
Ana Isabel Palma Serra	11.º B	28 392	7-3-90
Catarina Alegre Borralho	12.º C	34 058	15-3-90
Clarinda da Conceição Filipe E. B. Reis	2.º	34 059	15-3-90
Jacinta Maria Tareco G. C. G. Sebastião	3.º	34 060	15-3-90
Lúdia Moreira Gonçalves	9.º	34 061	15-3-90
Luís Fernando Vaz Sebastião Palma	4.º	34 062	15-3-90
Luísa Maria Agostinho Rúbio	E. M.	34 063	15-3-90
Maria de Deus Coelho Nunes M. Davide	8.º A	34 064	15-3-90
Maria de Fátima Fortunato Fernandes	E. F.	34 065	15-3-90
Maria da Glória Pereira B. Faleiro	12.º D	34 066	15-3-90
Maria da Luz Martins Guerreiro	1.º	34 067	15-3-90
Maria de Lá Salete M. Maurício	1.º	34 068	15-3-90
Maria da Saudade Dias Cordeiro	1.º	34 069	15-3-90
Paula Fernanda André Cabecinhas de Sá	8.º B	34 070	15-3-90
Regina Cláudio Batista Palma	11.º A	34 071	15-3-90
Teresa da Conceição Inverno Fialho	11.º B	34 072	15-3-90
Alda Maria da Silva Raposo	4.º A	34 073	15-3-90
Francisca Agostinha das Dores Matos	4.º	40 025	26-3-90
Carlos Alberto da Silva Cardoso	4.º	91 708	3-7-90

Escola C+S da Vidigueira

Célia Maria Grade Pereira Doutor	R. M.	19 443	12-2-90
Manuel Ramos Mateus Martinho	4.º	19 444	12-2-90
Maria José Rocha Carujo	1.º	34 074	15-3-90
Maria Francisca Rosa Pereira	8.º B	34 075	15-3-90
Florbelo Guerreiro Gonçalves Pereira	8.º B	34 076	15-3-90
Francisca Maria Cano M. P. V. Maceta	9.º	34 077	15-3-90
Ana Raquel Ganhão das Dores Soudo	2.º	34 078	15-3-90
Maria Francisca Camacho Rocha	4.º	34 079	15-3-90
Maria do Rosário Monteiro Lino	5.º	34 080	15-3-90
Maria Madalena Arantes A. L. Valério	11.º B	34 081	15-3-90
Maria Helena dos Santos B. F. L. Ricardo	3.º	34 082	15-3-90
Ana Cristina Baião Espadinha Serrano	4.º A	34 083	15-3-90
Maria Rosa Cabaça Rasquinho	8.º B	34 084	15-3-90
Maria Antonieta de Magalhães R. Nunes	1.º	34 085	15-3-90
Amélia Maria Barreira Cortez	9.º	34 086	15-3-90
Maria do Carmo Galvão do R. M. Cunha	11.º A	34 087	15-3-90
Maria Cristina Pavia Grisando	1.º	34 088	15-3-90
Dominata de Jesus Muñoz Rosado	2.º	34 089	15-3-90
Orlando Luís Mendonça Ferreira	1.º	34 090	15-3-90
Engrácia Vitória Vieira Galhoz	7.º	34 091	15-3-90
Maria António Baião Palma	2.º	40 028	26-3-90
Célia Maria Diogo Martins	4.º	40 029	26-3-90
Luísa Maria Chumbinho Simão	E. M.	40 030	26-3-90
Mariana Elsa Morgado M. P. Serra	11.º A	41 987	29-3-90
Ana Josefina da Silva Pires	4.º	77 509	23-5-90
Maria da Fé Bargado Covas	M. R.	86 572	20-6-90

Escola C+S de Vila Nova de São Bento

José Joaquim Marques Chaparro	10.º A	19 483	12-2-90
Maria José Patinha Marques	4.º	38 100	21-3-90
Maria Antónia Moita Pica	E. M.	38 101	21-3-90
Filipe José dos Reis Galvão	4.º A	38 103	21-3-90
Mário Jorge Lopes Romero Machado	5.º	38 104	21-3-90
Bárbara da Conceição Fialho V. da Luz	8.º A	38 105	21-3-90
Francisca Maria Machado A. da C. Barradas.	8.º B	38 106	21-3-90
Sandra Maria Gonçalves Basílio	9.º	38 107	21-3-90
Maria Margarida Tenreiro Pereira Barroso	11.º B	38 108	21-3-90
Maria Isabel Cavaco Feliciano Santos	11.º B	38 109	21-3-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
Maria de Fátima Soares Correia	12.º C	38 110	21-3-90
Luz dos Anjos Baleizão Pica	E. F.	38 111	21-3-90
João António Palma Coelho	4.º	39 970	23-3-90
Ana Bela Matos S. B. Carapinha	5.º	39 971	23-3-90
Luís Manuel V. da Silva Oliveira	11.º A	39 972	23-3-90
Maria José Estevão C. Rocha	2.º	39 973	23-3-90
Maria Manuela Pontes Vitorino Canudo	1.º	38 102	16-4-90
Maria Celeste Morgado Valente	11.º B	64 020	27-4-90
Jaime Campaniço Torres	E. F.	64 021	27-4-90
José Raul Cachopo Rosinha	T. M.	64 022	27-4-90
Maria Bárbara Valadas Romeiro	8.º B	86 573	20-6-90

21-8-90. — Pelo Director Regional, (Assinatura ilegível.)

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho da inspectora-geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 10-9-90, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de primeiro-oficial do quadro da Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aprovado pelo Dec.-Lei 409/87, de 31-12, e alterado pelo Dec.-Lei 60/89, de 23-2.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento do lugar referido no presente aviso e cessa com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste genericamente em desenvolver funções que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias de expediente, processamento, pessoal, aprovisionamento, economato e organização e tratamento de processos.

4 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice fixados pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

5 — Requisitos de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — os requisitos gerais de admissão ao concurso são os referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais de admissão ao concurso os referidos na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, bem como os do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular (1.ª fase);
- Entrevista (2.ª fase).

6.1 — Na avaliação curricular atender-se-á aos seguintes factores:

- Classificação de serviço;
- Experiência profissional nas áreas do funcionamento administrativo e das actividades desta Inspecção-Geral;
- Habilitações literárias.

6.2 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases.

7 — Forma e prazo das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4 (Dec.-Lei 2/88, de 14-1), dirigido à inspectora-geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente, na Rua da Alfândega, 170, 1.º, 1100 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, donde constem os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de

identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);

- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- Declaração emitida pelo respectivo serviço ou organismo, comprovando a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo, tempo de serviço contado à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública, calculado nos termos do art. 94.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;
- Documentos comprovativos dos cursos de formação profissional complementar que tenha frequentado;
- Fotocópia autenticada da fichas de notação dos últimos três anos;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.3 — É dispensada a apresentação do documento a que se refere a al. b) do número anterior, desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, devendo, neste caso, apor no mesmo uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

10 — Envio de candidaturas — as candidaturas devem ser entregues pessoalmente contra recibo durante as horas normais de expediente, na Rua da Alfândega, 170, 1.º, 1100 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo da candidatura, fixado no n.º 1 do presente aviso.

11 — A lista de candidatos ao concurso e a lista de classificação final dos concorrentes serão enviadas aos candidatos por fotocópia, através de ofício registado, sendo também afixadas, para consulta, no placard da Secção de Pessoal, sita no mesmo local, se o número de candidatos for inferior a 50, caso contrário, as referidas listas serão publicadas no *DR*.

12 — Composição do júri:

Presidente — Maria Odete Carmona Ferra Esteves de Macedo Correia, chefe de repartição, em regime de substituição, da Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Faria Dias da Silva Martins, chefe de secção da Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Ana Maria Lourenço Dias Ferreira Correia de Paiva, chefe de secção da Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Vogais suplentes:

Gracinda da Conceição Barradas Pires Moreira, chefe de secção, em regime de substituição, da Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Maria Carolina dos Santos Serra da Silva, oficial administrativo principal, interino, da Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

13-9-90. — A Inspecção-Geral, *Maria Julieta Bolrão da Conceição*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Viação

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 202, de 1-9-90, o despacho de 4-7-90, referente à transição para a carreira de inspector de Viação, nível 4, dos agentes técnicos de viação e inspectores-examinadores, rectifica-se que onde se lê «Luís Azinheira Gonçalves Pereira, engenheiro técnico», deve ler-se «Luís Azinheira Gonçalves Pereira» e onde se lê «José da Silva Estanqueiro Rocha», deve ler-se «José da Silva Estanqueiro Rocha, engenheiro técnico».

7-9-90. — O Director de Serviços Administrativos, *Carlos Antão de Oliveira*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 27-8-90:

José d'Assunção Teixeira Trigo, investigador-coordenador, de nomeação definitiva, e chefe de departamento, em comissão de serviço — dada por finda a referida comissão de serviço, a partir de 1-9-90, a seu pedido.

10-9-90. — O Director, *Artur Ravara*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no átrio deste Laboratório Nacional a lista da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar de documentação (BAD), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 180, de 6-8-90.

10-9-90. — O Presidente do Júri, *Manuel Barroso*.

Junta Autónoma de Estradas

Direcção dos Serviços de Administração

Por despacho do presidente de 20-8-90:

Rosa da Conceição Carvalho Capacete, concorrente ao concurso interno de ingresso para a categoria de auxiliar técnico de ensaios, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 276, de 30-11-89, é abatida à lista de classificação final do referido concurso por ter recusado a nomeação que lhe foi oferecida.

Por despacho de 27-8-90 do presidente:

Orlando José Paleta Duarte, tesoureiro, em serviço na Direcção de Estradas do Distrito de Faro — autorizado a acumular com as suas as funções do tesoureiro Adelino Batista Cardoso, com direito à percepção do inerente vencimento de exercício, durante um período máximo de seis meses. O período de substituição só poderá ter lugar a partir da data desta publicação. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

29-8-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Por despacho do presidente desta Junta de 24-8-90:

Maria Amélia Silva Pinto Fonseca, primeiro-oficial do Instituto Politécnico de Lisboa, a exercer funções nesta Junta em regime de requisição — dada por finda, a seu pedido, a referida requisição. (Não está sujeito a fiscalização do TC.)

30-8-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Por despacho de 27-8-90 do presidente desta Junta:

Domingos António Bito, deslocado na Direcção de Estradas do Distrito de Beja, onde já se encontrava deslocado. (Não carece de visto do TC.)

31-8-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Por despachos do presidente desta Junta de 21-8-90 e do director-geral dos Recursos Naturais:

João Maria Marques do Nascimento, fiscal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transferido para o quadro desta Junta com a categoria de fiscal

de obras públicas, ficando colocado na Direcção de Estradas do Distrito de Castelo Branco, sendo exonerado das funções anteriores a partir da sua aceitação neste organismo. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do presidente desta Junta de 23-8-90:

Maria José Cidade Caeiro Sardinha, Luís Manuel Costa Rosa, Anabela Rodrigues de Almeida Paulo e Maria Joana Rocha Coco Quintas, concorrentes ao concurso interno para ingresso na categoria de terceiro-oficial, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 276, de 30-11-89 — abatidos à lista de classificação final por terem recusado o lugar que lhes foi oferecido. (Não estão sujeitos a fiscalização do TC.)

Por despachos de 31-8-90 da presidência:

Manuel Simões, fiel de armazém, em serviço na Direcção de Estradas do Distrito de Leiria — transferido, a seu pedido, para a Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

4-9-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjunto principal da carreira de fiscal técnico de obras públicas, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 234, de 11-10-90. — Em conformidade com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista classificativa, devidamente homologada, se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

Os interessados têm, nos termos da lei, o prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, para eventuais recursos ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, se assim o entenderem.

3-9-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma do Porto de Aveiro

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma do Porto de Aveiro de 4-9-90, precedida de despacho de autorização do director-geral de Portos de 24-8-90, é autorizado o contrato administrativo de provimento além do quadro, com termo certo (seis meses), do técnico de nível 15, José Alberto Lopes de Sousa, a partir de 27-8-90.

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, em sua sessão de 16-8-90, precedida de despacho de autorização do director-geral de Portos de 6-8-90, foi autorizado o ingresso na carreira de manobrador de guindastes (grupo profissional 5A, grau 6, BR 7), com efeitos a partir de 1-7-90, aos funcionários abaixo designados e após conclusão de estágio com aproveitamento:

António Marcelino Pinheiro Tavares.
Francisco Manuel de Menezes Falcão Gamelas.

10-9-90. — O Engenheiro-Director do Porto e Administrador-Delegado da Junta, *Lauro Amando Ferreira Marques*.

Junta Autónoma dos Portos do Centro

Por deliberação da comissão instaladora da Junta Autónoma dos Portos do Centro de 20-6-90, precedida de despacho de autorização do director-geral de Portos de 16-7-90, no âmbito do Desp. SEOP 25/90:

Ricardo da Silva Esteves, técnico, GP-2, GD-5, BR-15 — autorizado o contrato administrativo de provimento além do quadro com termo certo (seis meses) desde 1-8-90.

10-9-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Rui Jaime Vargas Faria Henriques*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Desp. 20/90. — Nos termos do n.º 1 do art. 18.º das Normas Reguladoras da Articulação entre as Administrações Regionais de Saúde e a Actividade Privada, aprovadas pela Port. 667/90, de



13-8, os médicos abrangidos por contratos de prestação de serviços, celebrados ao abrigo das mesmas normas, têm direito a receber das administrações regionais de saúde uma importância fixa mensal por pessoa inscrita no respectivo ficheiro, corrigida em função de determinados factores.

Assim, tendo em vista dar execução aos normativos acima referidos, determino o seguinte:

Para efeitos de retribuição do trabalho prestado pelos médicos em regime de contrato de prestação de serviços nos termos das Normas Regulamentadoras da Articulação entre as Administrações Regionais de Saúde e a Actividade Privada, aprovadas pela Port. 667/90, de 13-8, é fixada em 250\$ a capitação base a que se refere o art. 18.º das referidas normas.

3-9-90. — O Ministro da Saúde, *Arlindo de Carvalho*.

Direcção-Geral dos Hospitais

Instituto Nacional de Sangue

Por despachos de 4-9-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Deolinda Ferreira dos Santos Quelhas, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública do quadro da Maternidade de Júlio Dinis, escalão 1, índice 100% — autorizada a acumular funções no Instituto Nacional de Sangue, em regime de 18 horas semanais.

Maria da Conceição Marques Araújo, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública do quadro da Maternidade de Júlio Dinis, escalão 0, índice 88% — autorizada a acumular funções com o Instituto Nacional de Sangue, em regime de 18 horas semanais.

José Fernando Macedo Ferreira, técnico de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública do quadro da Maternidade de Júlio Dinis, escalão 0, índice 88% — autorizado a acumular funções com o Instituto Nacional de Sangue, em regime de 18 horas semanais.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

6-9-90. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Teresa Freitas*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Por despacho do director-geral dos Hospitais de 18-7-90:

Ana Paula Dias da Costa, enfermeira graduada, escalão 0, índice 100, do quadro do Hospital Distrital da Guarda — transferida para idêntico lugar do quadro dos Hospitais Cívicos de Lisboa, Hospital de D. Estefânia, considerando-se exonerada do anterior quadro a partir da data da aceitação da transferência. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-9-90. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

Por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa de 6-9-90 foram anulados os despachos do conselho de administração do Hospital de São José de 20 e 21-8-90, publicados no DR, 2.ª, 210, de 11-9-90, que concedia o grau de assistente graduado a 15 clínicos daquele Hospital.

13-9-90. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 3-9-90, foi autorizada a prorrogação do regime de trabalho de tempo completo prolongado a todo o pessoal de enfermagem destes Hospitais que se encontra nesta situação, até à entrada em vigor do decreto regulamentar previsto no n.º 5 do art. 4.º do Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

11-9-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

Hospital Ortopédico do Outão

Por despachos do conselho de gerência de 12-7-90 (visto, TC, 4-9-90):

Paula Cristina Ferreira da Silva Araújo — contratada, com contrato de trabalho a termo certo, na categoria de terceiro-oficial administrativo.

Ana Paula Arôcha Gomes — contratada, com contrato de trabalho a termo certo, na categoria de auxiliar de apoio e vigilância.

(São devidos emolumentos.)

Por despachos do conselho de gerência de 3 e 28-8-90:

João Carlos da Silva Coelho e Nuno de Jesus Sousa Cordeiro, auxiliares de apoio e vigilância — autorizados a rescindir os contratos de trabalho a termo certo, com efeitos, respectivamente, a 16-8 e 6-9-90.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

10-9-90. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Luís Gonzaga Machado*.

Hospital Geral de Santo António

Por despachos do administrador-delegado de 13-8-90, no uso da competência delegada pelo conselho de administração (visto, TC, 24-8-90):

Maria Helena Silva Santos Ramos — nomeada assistente de patologia clínica, em regime de dedicação exclusiva. (São devidos emolumentos.)

Moisés Martins Gonçalves — celebrado o contrato administrativo de provimento, com a categoria profissional de empregado geral. (Visto, TC, 28-8-90.)

6-9-90. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Egas Moniz

Serviço de Pessoal

Aviso. — De conformidade com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Repartição de Pessoal do Hospital de Egas Moniz, sito na Rua da Junqueira, 126, 1300 Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para técnico de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 177, de 2-8-90.

6-9-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando da Silveira*.

Hospital Distrital do Barreiro

Por despachos do conselho de administração de 5-9-90:

Adão Sioga Tavares — nomeado, na sequência de concurso interno de acesso, encarregado da carreira de operário qualificado do quadro de pessoal deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Dr. António Manuel Duque da Cunha Lopes e Dr. Luís Maria Pedroso Adão, assistentes hospitalares de cirurgia geral do quadro de pessoal deste Hospital — autorizados a observar o regime de trabalho em dedicação exclusiva (42 horas semanais), com efeitos a partir de 1-10-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

6-9-90. — O Director, *Luís Cabrita*

Por despachos do conselho de administração de 10-9-90:

Catarina Maria Rosa Gomes Figueiredo e Maria Joana Dengues Barroso Lança dos Santos, auxiliares de acção médica de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital — autorizadas a progredir para auxiliares de acção médica de 1.ª classe, com efeitos a partir de 10-8 e 2-7-89, respectivamente. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

10-9-90. — O Director, *Luís Cabrita*.

Hospital Distrital de Castelo Branco

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, informamos que estão afixadas nestes serviços as listas de transição para a nova estrutura salarial do pessoal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.

Da integração no NSR cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

6-9-90. — O Administrador-Delegado, *Carlos Alberto Fraga Vargas dos Santos*.

Hospital Distrital de Évora

Por despachos da comissão instaladora de 27-8-90:

Rita Maria Candeias Saragaço e Maria Gertrudes Charrua, enfermeiras do grau 1, letra H — autorizadas as mudanças de escalão para enfermeiras do grau 1, letra G, a que corresponde o escalão 3, índice 110, com efeitos a partir de 14 e 17-1-90, respectivamente.

Maria do Céu Campos Ramalho Curvo, enfermeira do grau 1, letra I — autorizada a mudança de escalão para enfermeira do grau 1, letra H, a que corresponde o escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 3-1-90.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

5-9-90. — O Administrador Hospitalar, *Francisco Martins Guerreiro*.

Por despacho da comissão instaladora de 31-8-90:

Maria Antónia Poupá Martins, enfermeira do grau 1, letra I — autorizada a mudança de escalão para enfermeira do grau 1, letra H, a que corresponde o escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 20-12-89. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-9-90. — O Enfermeiro-Director, *José Ricardo Borges*:

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por despacho da comissão instaladora de 7-9-90, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para assistente de cirurgia geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 18-4-90:

Valores

1.º Dr. Hélder Aguiar Agostinho das Neves	16,2
2.º Dr. Francisco António Madeira Barata	16,1
3.º Dr. José Alberto Fonseca da Costa	16
4.º Dr. Artur Ramon da Rocha de La Faria	15,8
5.º Dr. Pedro Miguel d'Ajuda de Vasconcelos e Silva	14
6.º Dr. António Pedro Soares Mendes	11

Excluídos por não terem comparecido às provas:

Dr. António Amável Caldeira Fradique.
Dr. Carlos Amadeu dos Santos Portinha e Costa.
Dr. Francisco Manuel Moniz Barreto Messias.
Dr.ª Isabel do Nascimento Nóbrega.
Dr. João Henrique Cruz de Ascensão Santos.
Dr. João Manuel Moniz Trigo Jordão.
Dr. José António Manaças Vieira da Rocha.
Dr. José Luís Oliveira Tolentino.
Dr. Manuel Simões Pereira Nobre.
Dr.ª Maria do Pilar Ferreira Vicente da Silva.
Dr. Vasco Guilherme Trindade Lourenço Pinheiro.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do n.º 38.º da secção VII da Port. 211/88, de 4-4, o qual deverá ser entregue na Secretaria do Hospital Distrital de Évora.

11-9-90. — Pela Comissão Instaladora, *Manuel Indácio dos Anjos Anjinho*.

Hospital Distrital do Fundão

Aviso. — Nos termos dos arts. 23.º e 25.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, dá-se conhecimento aos interessados de que, na data da publicação deste aviso, é afixada, no placard existente no hall deste Hospital, a lista definitiva dos concorrentes admitidos e excluídos no concurso interno de acesso para preenchimento de uma vaga de enfermeiro-supervisor, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 139, de 19-6-90.

Mais se informa que, aquando da publicação do presente aviso, será também divulgado o calendário da realização da prova de conhecimentos (por discussão curricular), com indicação do dia, hora e local.

11-9-90. — A Administradora, *Ana Paula Pereira Gonçalves*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso. — Concursos internos de ingresso para o preenchimento de lugares de auxiliar de acção médica e operador de lavandaria (*DR*, 2.ª, 105, de 8-5-90). — Torna-se público que as listas dos candida-

tos admitidos e excluídos nos concursos em epígrafe serão afixadas no expositor do serviço de pessoal deste Hospital na data em que o presente aviso for publicado no *DR*.

7-9-90. — O Presidente do Júri, *José Vítor de Oliveira Loureiro*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para provimento na categoria de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico, publicado no *DR*, 2.ª, 189, de 17-8-90, se encontra afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal a partir da publicação do presente aviso.

Por ser uma única candidata considera-se a referida lista como definitiva.

10-9-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel S. Leite Barata*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e após homologação do conselho de administração deste Hospital de 7-9-90 se faz público que se encontra afixada no placard desta instituição a lista provisória dos candidatos admitidos definitivamente e admitidos condicionalmente ao concurso de provimento para assistentes de medicina física e de reabilitação do Hospital Distrital de Portimão, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 159, de 12-7-90.

O candidato admitido condicionalmente deverá apresentar o *curriculum vitae* até ao dia 24-9-90.

11-9-90. — O Director do Hospital, *Conde e Silva*.

Hospital Distrital de Santo Tirso

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho de 3-7-90 do conselho de administração deste Hospital, no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico de radiologia de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, com o vencimento previsto no anexo I do Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 234/90, de 17-7, e 384-B/85, de 30-9, conjugado com os Decs. 123/89, de 14-4, 203/90, de 20-6, e Port. 256-A/86, de 28-5.

3 — prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento da vaga referida.

4 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Santo Tirso.

5 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes ao lugar a prover estão previstas na Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será feita por avaliação curricular.

7 — Requisitos de admissão:

a) Gerais — os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais para provimento em cargos públicos referidos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

b) Especiais — são requisitos especiais para admissão ao presente concurso:

1) Os candidatos devem reunir uma das seguintes habilitações profissionais:

1.1) Habilitação conferida pelo curso de formação ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9, ou ainda;

1.2) Habilitação à mesma considerada equivalente, nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul ou branco, de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santo Tirso, solicitando admissão ao concurso e entregue no sector de expediente deste Hospital, sito no Largo de Domingos Moreira, 4780 Santo Tirso, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo quando o respectivo aviso tenha sido

expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura, e categoria a que concorre;
- d) Outros documentos que o candidato reputa susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- c) Declaração, passada pelo estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado, donde conste, inequivocamente, a natureza do vínculo, categoria actual e antiguidade na categoria e na função pública e data de nomeação, com indicação do *DR* em que estão publicados;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Bernardino Manuel Vasconcelos, director do Hospital Distrital de Santo Tirso.

Vogais efectivos:

António José Azevedo Pereira Ferraz, técnico de 1.ª classe de radiologia do Hospital Distrital de Santo Tirso.

Maria José Serra Ferreira Costa, técnica de 2.ª classe de radiologia do Hospital Distrital de Santo Tirso.

Vogais suplentes:

Luís Manuel Moreira da Silva, técnico de 2.ª classe de radiologia do Hospital Distrital de Santo Tirso.

Maria do Céu Martins Pereira, técnica principal do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri em caso de falta ou impedimento.

5-9-90. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 27-8-90, no uso de competência delegada, e nos termos do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e demais legislação aplicável, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso de 10 lugares de enfermeiro graduado do quadro deste Hospital.

2 — O concurso é válido para o preenchimento das referidas vagas, caducando com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

4 — O vencimento é o constante do quadro 1 anexo ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os enumerados no art. 3.º do Regulamento dos Concursos acima citado.

5.2 — Requisitos especiais — possuir três anos de serviço efectivo na categoria de enfermeiro do grau 1 e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — O método de selecção a utilizar será o de prestação de prova escrita de conhecimentos, conforme o n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e nos termos do art. 34.º do Regulamento dos Concursos acima citado.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Santo Tirso, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura fixado, dentro das horas normais de expediente, para a Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Santo Tirso, sita no Largo de Domingos Moreira, 4780 Santo Tirso, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, filiação, idade, nacionalidade, residência, telefone, e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço onde o requerente exerce funções;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e a sua sumária caracterização.

7.1 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento, passado pelo organismo ou serviço de origem, donde constem a categoria, natureza do vínculo, antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e menção das classificações de serviço;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, sendo as falsas declarações punidas nos termos da lei.

9 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Odete da Silva Pinheiro, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Santo Tirso.

Vogais efectivos:

Rosalina Maria Pinto Lopes, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Santo Tirso, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Deolinda Maria Correia do Vale, enfermeira graduada do Hospital Distrital de Santo Tirso.

Vogais suplentes:

Maria José Carneiro Ribeiro Maia, enfermeira graduada do Hospital Distrital de Santo Tirso.

Sara Maria da Silva Pinheiro, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Santo Tirso.

10-9-90. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Hospital Distrital de Serpa

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento aos interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de dois lugares de auxiliar de acção médica de 3.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 126, de 1-6-90, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal deste Hospital, onde pode ser consultada dentro das horas normais de expediente.

2 — O local, data e hora das provas serão igualmente afixados na Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Serpa.

7-9-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Eduardo Machado da Palma Azeido*.

Hospital Distrital de Setúbal

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados se publica que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Setúbal de 12-4-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de ingresso na categoria de operador de registo de dados da carreira de pessoal de informática, destinado a dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente regularizar a situação do pessoal a que se refere o art. 37.º, n.º 1, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, sendo o candidato que venha a obter aprovação integrado no quadro de efectivos interdepartamental, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, ou rescindido o contrato administrativo de provimento caso o candidato se não candidate ou não obtenha aprovação.

3 — Lei aplicável — a regulamentação do presente concurso obedece ao disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 110-A/80, de 10-5, e 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — ao operador de registo de dados competem as funções descritas no n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5.

5 — O candidato é dispensado da frequência de estágio para ingresso na carreira, de acordo com o n.º 4 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

6 — Local de trabalho: Hospital Distrital de Setúbal.



7 — Condições de candidatura:

- a) Só poderá candidatar-se o operador de informática que presta serviço neste Hospital e que conte mais de três anos de serviço, referidos a 12-12-89, com contrato administrativo de provimento;
- b) Que reúna os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Que possua o curso geral dos liceus ou equiparado.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — O interessado deverá solicitar a sua admissão ao concurso mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue na Secção de Pessoal durante as horas de expediente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso mediante indicação do número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam necessário referir por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo do serviço militar;
- c) Documento comprovativo de que presta serviço no Hospital Distrital de Setúbal e de possuir mais de três anos de serviço, referidos a 12-12-89.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — José Rianço Josué, administrador hospitalar de 3.ª classe.

Vogais efectivos:

Henrique Vasco Rodrigues Moura, programador de aplicação principal.
António Jorge Bacalhau Barreto, operador-chefe.

Vogais suplentes:

António João Nunes do Amaral, operador-chefe.
Fernando Rodrigues Gramacho, técnico superior de informática de 2.ª classe.

13 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e licenças.

11-9-90. — O Administrador-Delegado, *António Pedro da Silva Matos*.

Hospital Distrital de Tomar

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 18-7-90:

João Maria Fernandes Borga — nomeado capelão deste Hospital, em regime de tempo parcial (12 horas semanais). (Visto, TC, 31-8-90. São devidos emolumentos.)

7-9-90. — Pelo Conselho de Administração, *Graciete Salazar*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 3-9-90:

Maria Isabel Silva Rocha Pinto Teixeira — promovida a oficial administrativa principal do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, a remunerar nos termos do anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10 (escala 1, índice 245), sendo exonerada da anterior categoria à data da aceitação do novo lugar.

3-9-90. — Pelo Conselho de Administração, *Viriato Rodrigues Namora*.

Por despacho do administrador-delegado do Centro Hospitalar de Coimbra de 5-9-90:

Victor José Neto Vaz, técnico de 2.ª classe (engenheiro técnico) — autorizado a acumular funções privadas. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-9-90. — Pelo Conselho de Administração, *Viriato Rodrigues Namora*.

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 192, de 21-8-90, a p. 9339, rectifica-se que onde se lê «dia 1 do mês seguinte ao da presente publicação» deve ler-se «dia 1-10-90».

7-9-90. — Pelo Conselho de Administração, *Viriato Rodrigues Namora*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 184, de 10-8-90, a p. 8998, o extracto do despacho referente a Isabel Dias de Oliveira Campos, rectifica-se que onde se lê «terceiro-oficial, 4.º escalão» deve ler-se «terceiro-oficial, 1.º escalão».

7-9-90. — A Enfermeira-Directora, *Maria de Lurdes Costa*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Hospital de Júlio de Matos

Mariete dos Santos Lopes Conde Dias, Olinda Alves Correia Cabrito e Victor José da Silva Gomes — contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de 120 dias, com a categoria de auxiliares de acção médica e a remuneração mensal ilíquida de 42 500\$. (Visto, TC, 29-8-90. São devidos emolumentos.)

6-9-90. — O Administrador-Delegado, *Simões de Oliveira*.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica abrangido pelo Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

Da integração cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

30-8-90. — O Administrador-Delegado, *Simões de Oliveira*.

Hospital de Sobral Cid

Por despachos do conselho de administração de 11-9-90, por delegação:

José Maria Matias e Maria de Lurdes Almeida Lopes dos Reis Cordeiro Martins, primeiros-oficiais — promovidos, precedendo concurso, à categoria de oficial principal;

Fernando de Oliveira Carvalho, segundo-oficial — nomeado, precedendo concurso, na categoria de tesoureiro;

Arminda Rodrigues Vieira Correia, Hélder Aloísio da Conceição Roderia, José Manuel Fonseca de Oliveira e Rosa Maria Vieira Fortunato Sousa Santos, segundos-oficiais — promovidos, precedendo concurso, à categoria de primeiro-oficial.

Dina Maria dos Santos Martins, Fátima Maria Correia de Oliveira da Silva, Graça Maria Machado Figueira, Maria Alice Bastos Dinis Matos e Rosa Maria Santos Martins, terceiros-oficiais — promovidos, precedendo concurso, à categoria de segundo-oficial.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

11-9-90. — O Administrador-Delegado, *João Dinis Carmo*.

Centro de Saúde Mental de Penafiel

Aviso. — Concurso 4.1/90. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 5-9-90, foi revogado o despacho de 4-7-90 que autorizou a abertura do concurso interno de provimento, na carreira médica hospitalar, para dois lugares vagos na categoria de chefe de serviço de psiquiatria, deste Centro de Saúde Mental, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 194, de 23-8-90.

Aviso. — Para conhecimento do interessado se torna público que é anulado o concurso interno para estágio probatório para ingresso na carreira técnica superior, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 233, de 10-10-89, em virtude de não ter sido autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento.

10-9-90. — Pela Comissão Instaladora, *Rui Edgar Correia*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Celebrados contratos de trabalho a termo certo, com efeitos desde 15-3-90, por um ano, renováveis por iguais períodos, desde que não denunciados por carta registada com a antecedência de oito dias do seu termo, até ao limite de três anos, findos os quais caducam tácita e automaticamente, com os enfermeiros abaixo indicados, a remunerar pelo índice 88, valor: 82 600\$:

Alice da Conceição de Azevedo Monteiro.
Ana Maria Resende de Bastos.
Elisa Clara Carvalho dos Santos.
Emília Maria Pereira da Silva.
Livia do Rosário Ferreira Pinto.
Luísa Maria Pires da Cunha.
Maria João Brogueira Dias.
Maria da Natividade Monteiro Pais.
Paula Cristina da Cunha Gomes.
Paula Cristina de Sousa Mendes.

(Fiscalização prévia do TC em 30-8-90.)

7-9-90. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Aviso. — 1 — Tendo sido descongeladas as vagas, nos termos do Desp. Norm. 37/90 do Ministro das Finanças, publicado no *DR*, 1.ª, 140, de 20-6-90, e do despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-8-90, para conhecimento dos interessados se publica que, por despacho do director do Centro Regional do Norte do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil de 11-9-90, no uso da competência delegada pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde pelo Desp. 10/90, de 16-5-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para 20 lugares de enfermeiro do grau 1 e para os que venham a ser atribuídos a este Centro, ao abrigo das quotas de descongelamento para o corrente ano.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano e destina-se ao preenchimento dos lugares indicados, existentes no quadro de pessoal aprovado pelo Dec.-Lei 445/85, de 24-10.

3 — Lei aplicável — a regulamentação do presente concurso obedece, directa e automaticamente, aos Decs-Leis 178/85, de 23-5, e 134/87, de 17-3, e ao Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87.

4 — Conteúdo funcional — os lugares a preencher têm o conteúdo funcional definido no art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os requisitos gerais de admissão são os constantes do n.º 1 do art. 3.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

5.2 — Requisitos especiais — como requisito especial exige-se o curso de Enfermagem Geral ou seu equivalente legal.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, tendo em conta os factores de selecção definidos no art. 33.º do Regulamento dos Concursos de Enfermagem.

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel A4, dirigido ao director do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Norte, do qual deve constar a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone).

7.1 — Do requerimento devem constar:

- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Menção do número de documentos que acompanha o requerimento, bem assim com a sua sumária caracterização;
- Outros elementos que o requerente julgue conveniente mencionar.

8 — Os documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão ao concurso são os seguintes:

- Documento comprovativo da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente;
- Documentação comprovativa das habilitações literárias;
- Curriculum pessoal;
- Trabalhos ou outros elementos que julgue de interesse;
- Certidão de nascimento, registo criminal e certificados de robustez física e antituberculoso.

9 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Maria Zenaida de Sousa Sobral, enfermeira-directora do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Norte.

Vogais efectivos:

Maria Augusta Soucassaux Valério de Carvalho, enfermeira-supervisora do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Norte, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria da Conceição Malheiro Meireles, enfermeira graduada do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Norte.

Vogais suplentes:

Maria Conceição Fernandes Batista Gonçalves, enfermeira-chefe do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Norte.

Elisa do Carmo Lopes, enfermeira-chefe do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Norte.

10-9-90. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, com rectificações no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-89, torna-se público que, por despacho da comissão de gestão desta Escola de 5-9-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de enfermeiro-professor do quadro de pessoal desta Escola, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4, na área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento desta vaga, caducando logo que esteja preenchida.

3 — Conteúdo funcional:

3.1 — Competem ao enfermeiro-professor do grau 4 as tarefas enunciadas no n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

3.2 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca e nos campos de estágio que forem designados para a formação dos alunos. O vencimento será de acordo com os índices remuneratórios constantes nas tabelas anexas ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1, com as demais regalias do funcionalismo público.

4 — Condições de candidatura:

4.1 — Requisitos gerais — possuir vínculo à função pública.

4.2 — Requisitos especiais — nos termos do n.º 10 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, podem ser opositores a este concurso enfermeiros-assistentes e enfermeiros-chefes do grau 3 com três anos no grau e classificação de serviço não inferior a *Bom* e habilitados com o curso de especialização em enfermagem de saúde infantil e pediátrica e curso de pedagogia aplicada ao ensino de enfermagem ou seu equivalente legal, nos termos do n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — Métodos de selecção — discussão pública do *curriculum*, nos termos do art. 39.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento modelo tipo, dirigido ao director da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca (a fornecer pelo serviço de pessoal), entregue durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, mas para serem considerados dentro do prazo terão de ser expedidos até ao termo do prazo fixado.

6.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do vínculo e tempo de serviço no grau 3;
- b) Certificados de habilitações profissionais;
- c) Fotocópias autenticadas da classificação de serviço nos três últimos anos;
- d) *Curriculum vitae* detalhado (quatro exemplares).

6.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento.

6.3 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — Classificação das provas — os métodos de classificação a utilizar são os previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do art. 26.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

7.1 — Em caso de igualdade de classificação dos candidatos, usar-se-ão os factores de preferência consignados no n.º 2 do art. 39.º do citado Regulamento.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Aníbal Custódio dos Santos, enfermeiro-director da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.
Vogais efectivos:

Delmina dos Anjos Moreira, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de Bissau Barreto.

António de Jesus Couto, enfermeiro-professor da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca e elemento da comissão de gestão.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Gomes de Almeida Figueiredo Guerra, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

José Reis dos Santos Roxo, enfermeiro-professor da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

11-9-90. — O Director, *Aníbal Custódio dos Santos*.

Escola Superior de Enfermagem de Bissau Barreto

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para enfermeiro-assistente, publicado no *DR*, 2.ª, 157, de 10-7-90, se encontra afixada no placard existente junto à secretaria desta Escola, a qual poderá ser consultada dentro do horário normal de expediente.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para enfermeiro-monitor, publicado no *DR*, 2.ª, 157, de 10-7-90, se encontra afixado no placard existente junto à secretaria desta Escola, a qual poderá ser consultada dentro do horário normal de expediente.

11-9-90. — A Enfermeira-Directora, *Delmina dos Anjos Moreira*.

Escola Superior de Enfermagem da Guarda

Por despacho da comissão de gestão de 11-9-90 (visto, TC, 4-9-90):

José Joaquim Domingues — nomeado terceiro-oficial do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem da Guarda, ficando exonerado do lugar de escriturário-dactilógrafo principal após a tomada de posse. (São devidos emolumentos.).

11-9-90. — A Directora, *Maria Adelaide Morgado Ferreira*.

Administração Regional de Saúde de Faro

Por despacho de 28-12-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Carlos Manuel de Sousa Silva, Helena Marina Massena Ferreira e José Nogueira Lalande Sebastião — nomeados médicos internos do internato complementar de saúde pública na Administração Re-

gional de Saúde de Faro, em regime de contrato administrativo de provimento, com efeitos reportados a 1-1-90, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 21-8-90.)

27-8-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Albuquerque*.

Administração Regional de Saúde de Portalegre

Aviso. — Nos termos do art. 58.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada na sede e nos centros de saúde desta Administração Regional de Saúde a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal médico da carreira médica de clínica geral e da carreira médica de saúde pública, devidamente rectificada com efeitos a 1-10-89.

10-9-90. — O Vogal Administrativo da Comissão Instaladora, *Manuel Alberto Carvalho Morujo*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Por deliberação de 16-8-90 da comissão instaladora:

Maria Laura Santos Ramos Teixeira — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva e horário de 42 horas de trabalho normal por semana. (Não carece de visto do TC.)

30-8-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Manuel de Lemos*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE

Serviço de Informática

Aviso. — Pelo presente se faz público que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada a lista classificativa dos candidatos ao concurso para provimento de quatro vagas de auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 165, de 19-7-90, podendo ser consultada no Departamento Central, Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 1.º — 1000 Lisboa, na delegação do Porto, Rua do Breiner, 121 — 4000 Porto, e na Delegação de Coimbra, Alameda de Júlio Henriques — 3000 Coimbra.

10-9-90. — O Subdirector, *José Domingos Simão das Dóres*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro Nacional de Pensões

Por deliberação da comissão instaladora deste Centro de 29-8-90:

Maria dos Santos Almeida Silva — promovida, mediante concurso, à categoria de assessora de informática do quadro provisório do Centro Nacional de Pensões, considerando-se exonerada do lugar que actualmente ocupa à data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia.)

3-9-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *José Alberto Henriques da Silva*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Gabinete do Ministro

Desp. 50/90. — No seguimento da decisão de realizar uma auditoria técnica, jurídica e financeira ao Gabinete de Saneamento Básico da Costa do Estoril, considera-se indispensável garantir a continuação do normal funcionamento dos serviços, de modo que as actividades conducentes ao apuramento das circunstâncias que levaram ao extraordinário agravamento de custos não prejudiquem a boa continuação dos trabalhos nem comprometam o cumprimento dos prazos fixados para a conclusão da obra.

Assim, determina-se:

1 — É suspenso do exercício das funções de chefe da estrutura de projecto para o Programa de Saneamento Básico da Costa do Estoril o engenheiro Rui de Carvalho.

2 — Os restantes membros da comissão directiva do Gabinete de Saneamento Básico da Costa do Estoril deverão prestar aos auditores designados, nos termos do meu Desp. 49/90, toda a colaboração que lhes seja solicitada e assegurar o normal funcionamento do serviço, com a colaboração do pessoal superior do Gabinete e da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, de harmonia com o disposto no Dec.-Lei 91/88, de 12-3.

3-9-90. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Fernando Real*.

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Direcção dos Serviços Administrativos

Aviso. — Nos termos e para os efeitos previstos no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi distribuída a lista de antiguidades do pessoal do quadro afecto a esta Direcção-Geral, com referência a 31-12-89, mediante a ordem de serviço 22/90, desta data.

6-9-90. — O Director-Geral, *António Miguel Cavaco*.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DEFESA DO CONSUMIDOR

Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear

Por despacho do Secretário de Estado do Ambiente e Defesa do Consumidor de 4-9-90:

Engenheiro José João Santana Campos Rodrigues, técnico superior principal deste Gabinete — concedida licença sem vencimento de longa duração a partir de 2-9-90. (Carece de fiscalização prévia do TC).

11-9-90. — A Chefe de Repartição, *Maria Luísa Ferreira*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Hospital de Angra do Heroísmo

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público o nome dos dois concorrentes ao concurso de provimento para a categoria de assistente hospitalar de otorrinolaringologia do Hospital de Angra do Heroísmo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 185, de 11-8-90:

João Gabriel Soares Martins.
José Domingos Basil Toste.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público o nome do único concorrente ao concurso de provimento para a categoria de assistente hospitalar de psiquiatria do Hospital de Angra do Heroísmo, aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial*, 2.ª, 33, de 16-8-90:

José António da Rocha Almeida.

4-9-90. — O Director Clínico, *Adriano Paim Lima Andrade*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 18-7-90:

Licenciado Carlos Alberto da Costa Cordeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente da Universidade dos Açores, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 18-7-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-9-90. — O Administrador, *Frederico Alberto Silva de Oliveira*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Instituto Politécnico de Faro

Por despacho de 22-8-90:

Carolina Moreira da Silva de Fernandes de Sousa, professora-adjunta — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, pelo período de 15 dias, de 5 a 19-2-90.

Por despacho de 5-9-90:

Licenciada Maria Isabel Santana da Cruz, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Faro — concedida a comissão gratuita de serviço, pelo período de 11 a 15-9-90.

10-9-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Direcção dos Serviços Académicos

Mestrado em Ensino da Física e da Química

1.º

Criação

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, concede o grau de mestre em Ensino da Física e da Química.

2.º

Organização do curso

O curso especializado conducente ao mestrado em Ensino da Física e da Química, adiante simplesmente designado por «curso», organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

3.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são os constantes do anexo 1.

4.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado por despacho a publicar no *DR*, 2.ª, nos termos dos arts. 4.º e 5.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5.

5.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares das licenciaturas em Física, Química e Físico-Químicas ou titulares de licenciaturas em áreas afins que tenham frequentado o curso de pós-graduação definido no anexo II.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, e nos termos do n.º 4 do n.º 8.º, o conselho científico poderá admitir à candidatura no curso os titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas, ou titulares de habilitação legalmente equivalente, cujo currículo pessoal demonstre uma adequada preparação de base, desde que tenham frequentado o curso de pós-graduação definido no anexo II.

3 — Cabe ao conselho científico fixar quais as áreas afins referidas no n.º 1.

6.º

Limitações quantitativas

1 — A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas a fixar anualmente por despacho do reitor da Universidade de Coimbra, ao abrigo do disposto na al. e) do art. 2.º do Dec.-Lei 323/84, de 9-10, sob proposta do conselho científico.

2 — O despacho a que se refere o n.º 1 estabelecerá ainda:

- a) Qual a percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior;
- b) Qual a percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior;
- c) Qual o número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

3 — O despacho a que se refere o n.º 1 deverá ser publicado no *DR*, 2.ª, antes do início do prazo da candidatura.

7.º

Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pelo conselho científico, tendo em consideração o aproveitamento no curso de pós-graduação, a classificação da licenciatura a que se refere o n.º 5.º ou de outros graus já obtidos pelo candidato, o currículo académico, científico e técnico e a experiência docente.

2 — Será igualmente tida em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na al. a) do n.º 6.º, uma equilibrada satisfação da procura por docentes dos diversos estabelecimentos de ensino.

3 — Os candidatos a que se refere o n.º 3 do n.º 5.º só serão considerados após a selecção dos candidatos a que se refere o n.º 1 do mesmo número.

4 — A selecção a que se refere o presente número será feita pelo conselho científico.

8.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos da candidatura à matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo reitor através do despacho a que se refere o n.º 1 do n.º 6.º

9.º

Regime geral

As regras de matrícula e inscrição, bem como o regime de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso serão as previstas na lei para os cursos de licenciatura naquilo em que não forem contrariadas pelo disposto na presente portaria e pela natureza do curso.

Aprovado na sessão do senado de 21-5-90.

7-9-90. — O Director de Serviços, *Carlos José Luzio Vaz*.

ANEXO I**Curso especializado conducente ao mestrado em Ensino da Física e da Química**

- 1 — Área científica do curso — Física e Química.
- 2 — Duração normal do curso — um ano lectivo.
- 3 — Número total mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso e sua distribuição por áreas científicas:

Áreas obrigatórias:

- a) Física — 3,5;
- b) Química — 3,5;
- c) Didáctica e Metodologia da Física — 3;
- d) Didáctica e Metodologia da Química — 3;
- e) Ciências da Educação — 3

ANEXO II**Curso de pós-graduação**

- a) Área científica do curso de pós-graduação — Física e Química;
- b) Duração do curso de pós-graduação — 10 semanas;
- c) Escolaridade do curso de pós-graduação — 6 a 8 horas por semana.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Farmácia**

Por despacho da vice-reitora de 15-10-89, por delegação do reitor:

Doutor Armando Augusto dos Santos Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de professor catedrático convidado além do quadro, em regime de 20 %, com efeitos a 15-10-89, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho da vice-reitora de 15-5-90, por delegação do reitor:

Doutor Manuel António Piteira Segurado — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de professor auxiliar, com efeitos a 15-5-90, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-9-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Faculdade de Letras

Aviso. — Informam-se os concorrentes ao concurso interno de reserva para preenchimento de dois lugares de auxiliar administrativo do quadro da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, de que a lista de classificação final dos candidatos se encontra afixada na Secretaria da mesma Faculdade, sita na Alameda da Universidade, Campo Grande — 1699 Lisboa Codex.

Aviso. — Informam-se os concorrentes ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de telefonista do quadro da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, de que a lista de classificação final dos candidatos se encontra afixada na Secretaria da mesma Faculdade, sita na Alameda da Universidade, Campo Grande — 1699 Lisboa Codex.

5-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Victor Jabouille*.

Faculdade de Medicina

Por despachos da vice-reitora de 10-8-90, por delegação do reitor:

Alice Reis Restolho, Chim Wing San e Ilda Fróis Meneses Pimentel de Barros, técnicos de 1.ª classe de análises clínicas da carreira de diagnóstico e terapêutica, passam a auferir pela letra G, a partir da data do termo de aceitação.

Fernanda Duarte Barreto, técnica auxiliar de 1.ª classe de anatomia patológica da carreira de diagnóstico e terapêutica, passa a auferir pela letra G, a partir da data do termo de aceitação.

Fernando da Rocha Macedo, técnico de 1.ª classe de medicina nuclear da carreira de diagnóstico e terapêutica, passa a auferir pela letra G, a partir da data do termo de aceitação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

13-9-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

MUSEU E LABORATÓRIO ZOOLOGICO E ANTROPOLÓGICO**(Museu Bocage) anexo à Faculdade de Ciências**

Por despacho da vice-reitora de 30-8-90, por delegação do reitor:

António Chainho Pereira — nomeado definitivamente, precedido de concurso, técnico auxiliar especialista da carreira técnica auxiliar, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos da vice-reitora de 31-8-90, por delegação do reitor:

José Fernando Costa Ribeiro Pereira, Maria Carlota Rebelo Tibúrcio Mateus, Maria do Carmo Gonçalves de Sousa Medeiros e Maria Eugénia Martins de Campos Pascoal Matos — nomeados definitivamente, precedido de concurso, técnicos-adjuntos especialistas da carreira técnica adjunto de invertebrados, considerando-se exonerados do cargo anterior a partir da data do termo de aceitação. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Maria Estela Pinto de Almeida Guedes — nomeada definitivamente, precedido de concurso, técnica superior principal da carreira técnica superior, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

MUSEU, LABORATÓRIO E JARDIM BOTÂNICO**(Anexo à Faculdade de Ciências)**

Por despachos do reitor de 3-9-90:

Agnelo António José Lobato Duarte Fernandes — nomeado definitivamente, precedido de concurso, primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Messias de Paula Fernandes — nomeado definitivamente segundo-oficial da carreira de oficial administrativo, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-9-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.



UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 6-9-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Vítor Carlos Trindade Abrantes Almeida, professor associado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 4 a 11-11-90.

6-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alírio E. Rodrigues*.

Aviso. — *Concurso para técnico superior principal.* — Avisam-se os candidatos ao concurso referido, cuja abertura foi publicada no *DR*, 2.ª, 148, de 29-6-90, de que a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho de 6-9-90, se encontra afixada na Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, sita à Rua dos Bragas, nesta cidade.

6-9-90. — O Presidente do Júri, *Alírio E. Rodrigues*.

Aviso. — *Concurso para segundo-oficial.* — Avisam-se os candidatos ao concurso referido, cuja abertura foi publicada no *DR*, 2.ª, 128, de 4-6-90, de que a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho de 10-9-90, se encontra afixada na Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, sita à Rua dos Bragas, nesta cidade.

Aviso. — *Concurso para terceiro-oficial.* — Avisam-se os candidatos ao concurso referido, cuja abertura foi publicada no *DR*, 2.ª, 128, de 4-6-90, de que a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho de 10-9-90, se encontra afixada na Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, sita à Rua dos Bragas, nesta cidade.

Aviso. — *Concurso para auxiliar administrativo principal.* — Avisam-se os candidatos ao concurso referido, cuja abertura foi publicada no *DR*, 2.ª, 127, de 12-6-90, de que a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho de 10-9-90, se encontra afixada na Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, sita à Rua dos Bragas, nesta cidade.

10-9-90. — O Presidente do Júri, *Alírio E. Rodrigues*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despachos dos Secretários de Estado do Ensino Superior e Adjunto do Ministro da Educação de 24 e de 31-7, respectivamente:

Autorizada a colocação, em regime de requisição, para a Escola Superior de Educação de Beja, com início em 1-9-90, dos docentes:

Alzira Celeste Martins Ruivo.
Ana Maria Batalha Ilhéu Lopes Bernardino.
Ana Victoria Rodrigues Cláudio.
António Julio Toucinho da Silva.
António Manuel das Fontes Rodrigues.
Fernando Manuel Simões de Matos Campos.
João Alberto Mendes Leal.
João José Amorim Santos.
José António Reis do Espírito Santo.

José Luís Ildefonso Ramalho.
Jorge Manuel Silva de Matos.
Luísa Margarida Palma Coelho Gancho.
Manuel Pedro Saborida Gonçalves.
Maria Amélia Assunção Santos Rosa.
Maria Amélia Gomes.
Maria Gertrudes Galrito Carocinho Veríssimo.
Maria Graciete Janeiro Candeias Monge.
Maria Guadalupe Esteves Cortez Vaz.
Maria Luísa Assunção Correia Soares.
Maria Luísa Machado Brito Miranda de Castro e Brito.
Maria de Lurdes Seixal Palma Gancho.
Maria Teresa Rodrigues Janeiro Ramos.
Maria Teresa Saruga Barradas.
Marinela da Cruz Rosa.
Margarida Rebelo dos Santos Silveira.
Natália Maria Miguel.
Otilia da Encarnação da Costa e Sousa.
Rosa Marques Delgado Martins Eugénio.
Teresa Maria Rogado Pós de Mina Coelho.

10-9-90. — A Administradora, *Maria Rita Palmeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Aviso. — Para cumprimento do estabelecido no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que serão afixadas nos átrios do Instituto Superior de Contabilidade e Administração e do Instituto Politécnico do Porto, no dia da publicação deste aviso no *DR*, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso de técnico superior de 2.ª classe de BAD, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 113, de 17-5-90

20-8-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu, proferido, por subdelegação de competências, em 13-7-90:

Filomena de Fátima Casimiro Coelho de Aguiar Vaz Pinto, operadora de informática do Centro Regional de Segurança Social de Viseu — contratada, em comissão de serviço extraordinária, como técnica superior estagiária de informática para o Instituto Politécnico de Viseu, auferindo a remuneração ilíquida de 95 600\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-8-90. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que o júri do concurso interno geral de ingresso na carreira de técnico superior de 2.ª classe da área de consultadoria jurídica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 171, de 26-7-90, procedeu à elaboração da respectiva lista de candidatos ao concurso, cuja divulgação será feita nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11-9-90. — O Provedor, *Vítor José Melícias Lopes*.

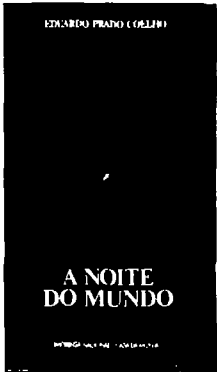
LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL



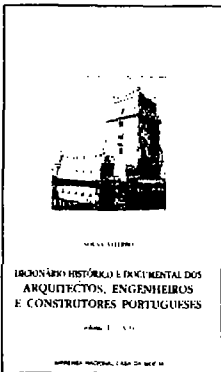
ROSA
de Mário Cláudio
O último livro de uma trilogia
que inclui
"GUILHERMINA" e "AMADEO"



CANCIONEIRO MUSICAL
DE BELÉM
de Manuel Morais



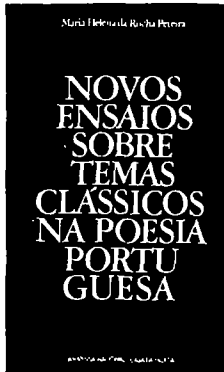
A NOITE
NO
MUNDO
de E. Prado
Coelho



DICIONÁRIO
HISTÓRICO
E
DOCUMENTAL
DOS
ARQUITECTOS,
ENGENHEIROS
E
CONSTRUTORES
PORTUGUESES



HISTÓRIA
DE PORTUGAL
de Oliveira
Martins.
Edição crítica,
com introdução
por Isabel
de Faria
e Albuquerque.
Prefácio por
Martim de
Albuquerque.

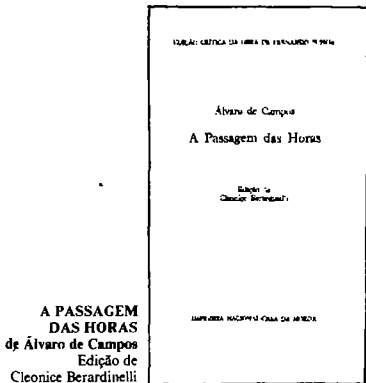
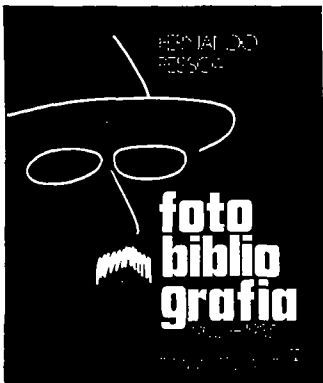


NOVOS
ENSAIOS
SOBRE TEMAS
CLÁSSICOS
NA POESIA
PORTUGUESA
de Maria Helena
da Rocha Pereira



TEXTOS CRÍTICOS
DE
FERNANDO PESSOA
1902 - 1935
de Silva Bêlkior

TEXTO CRÍTICO
DAS ODES DE
FERNANDO PESSOA-
RICARDO REIS
de Silva Bêlkior



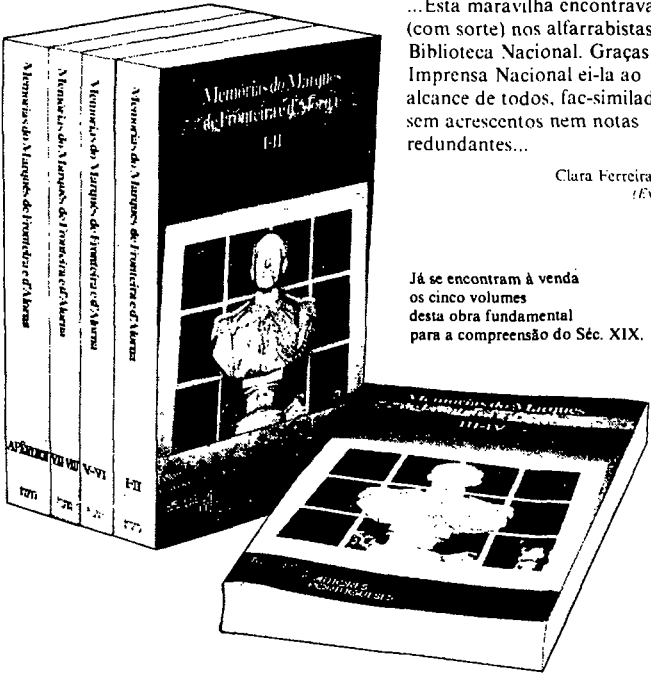
A PASSAGEM
DAS HORAS
de Álvaro de Campos
Edição de
Cleonice Berardinelli

inm IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA, E.P.

LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

MEMÓRIAS DO MARQUÊS DE FRONTEIRA E D'ALORNA

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA



...Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(Expresso)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 160\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Ruã de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

